

# Diario Oficia

REPÚBLICA **FEDERATIVA** DO BRASIL

ANO XXIV — Nº 152

TERÇA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1983

BRASILIA — DF

# Sumário

| ATOS DO PODER EXECUTIVO                        | PÁGINA<br>6109 |
|--|----------------|
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                       | 6110           |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA                          | 6114           |
| MINISTÉRIO DA MARINHA                          | 6115           |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO                         | 6115           |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                          | 6116           |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES                     | 6116           |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA                      | 6121           |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA               | 6122           |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO                         | 6125           |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA                      | 6125           |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE                            | 6125           |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO          | 6128           |
| MINISTÉRIÒ DAS GOMUNICAÇÕES                    | 6128           |
| MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL | . 6128         |
| CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS                    | 6130           |

# Atos do Poder Executivo

# TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECRETOS DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O Presidente da República, de acordo com o artigo 131, item II, da Constituição,combina do com os artigos 14, § 4º, e 16, item II, do Código Eleito ral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15 968, de

1983, do Ministério da Justiça, resolve

# RECONDUZIR

o Doutor SERGIO GONZAGA DUTRA ao cargo de Juiz Substituto do Tribunal Superior Eleitoral.

de 1983; Brasilia, 08 de agosto 162º da Independência e 95º da República.

AURELIANO CHAVES Ibrahim Abi-Ackel

O VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA, no exer

cício do cargo de Pre sidente da República, de acordo com o artigo 133, item III, da Constituição, com binado com os artigos 14, 15 e 25, item II, do Código Elei toral e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.766, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

o Doutor LUIS SERGIO HOLANDA BEZERRA para compor o Tribu nal Regional Eleitoral do Estado do Ceará no cargo de Ju iz efetivo, em vaga decorrente da renúncia do Doutor Fran cisco Cesar Asfor Rocha.

Brasilia, 08 de agosto de 1983: 162º da Independência e 95º da República.

> **AURELIANO CHAVES** Ibrahim Abi-Ackel

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA no exercício do cargo de Presidente da República, de acordo com o § 19, do artigo 14, do Estatuto da Empresa Pública Banco Nacio nal de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, apro vado pelo Decreto nº 88.101, de 10 de fevereiro de 1983, resolve

# RECONDUZIR

JOSÉ GOMES DE SOUZA ao cargo de Diretor do Ban co Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social --BNDES, com mandato de 3 (três) anos, a contar do térmi no do mandato anterior.

Brasilia, 08 de agosto da Independência e 95º da República.

> **AURELIANO CHAVES** Delfim Netto

# MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei no 6 880, de 09 de dezembro de 1 980,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Major Especialista em Comunicações ANTÔNIO GARCIA BENEVIDES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, item II, § 10, letra "a", Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 80 do Decretolei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigos 79 e 12, parágrafo unico, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasilia-DF,em 08 de agosto 1629 da Independência e 959 da República.

> . AURELIANO CHAVES Délio Jardim de Mattos

de 1 983;



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

# DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral: DINORÁ MORAES FERREIRA Diretora da Divisão de Publicações: CRISTINA SGANZERLA

> Chefe do Serviço Editorial: MARIA LUZIA DE MELO



# Diário Oficial

SEÇÃOII

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos: . Departamento de Imprensa Nacional CGC 00394494/0016—12

Setor de Indústrias Gráficas — Ouadra 6 — Lote 800 CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:

226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral) 223-4453 (Divisão de Publicações) 226-2565 (Divisão de Pessoal) 225-4790 (Divisão de Produção) 223-5453 (Divisão de Administração) 226-9938 (Escola de Artes Gráficas) 226-6900 (Tesouraria)

Telex:

(061) 1356 DIMN BR



# HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.

O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1º de outibro de 1862.

# **EXPEDIENTE**

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por

escrito, ao Setor de Redação até o 5º dia útil após a publicação. Seção II Secão I 13.230,00 19.850,00 Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovao de situação funciona

| Portes — acrescentar os seguintes valores: | . *              |                |           |
|--|------------------|----------------|-----------|
| -  | Seção I          | Seção II       | DJ        |
| Via superficie (território nacional)       | 7.920.00         | 6.336,00       | 6.336,00  |
| Via superficie (exterior)                  | 80.520,00        | 44.880,00      | 44.880,00 |
| Via aérea (território nacional)            | 75.240,00        | 35.376,00      | 35.376,00 |
| Yeards armires O massa do número suntro    | figura na última | nágina de cada | exemplar. |

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

O VICE - PRESIDENTE DA REPUBLICA, no de Presidente da República,

RESOLVE:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Sub oficial Q EA SUP GERALDO DA COSTA CAMPOS de servir na Comissão Aeronautica Brasileira em Washington - DC, Estados Unidos da América.

> Brasilia-DF, em 08 de agosto de 1 983;

1629 da Independência e 959 da República.

 AURELIANO CHAVES Délio Jardim de Mattos

O VICE - PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **Presidente da República**, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 5 80º, de 10 de outubro de 1 972, combinado coma a letra "a", item IV do artigo 1º do Decreto nº 72 021, de 28 de março de 1 973,

RESOLVE:

Nomear, por necessidade do serviço, o Subo-

ficial Q EA SUP - ARNALDO FRANCO para servir na Comissão Aeronauti ca Brasileira em Washington - DC, Estados Unidos da América.

Brasilia-DF, em 08 de agosto

1629 da Independência e 959 da República.

**AURELIANO CHAVES** Délio Jardim de Mattos

# Presidência da República

# ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Nº 679, de 03 de agosto de 1983. Afastamento do País de SERGIO FARIA LEMOS DA FONSECA, de 07 a 11 e de 21 a 25.07.83 e JOSÉ BOTAFOGO GON-CALVES, de 07 a 09.07.83, com ônus, para participação em negociações financeiras, em Londres e New York, acompanhando o Senhor Ministro Artonio Delfim Netto. "Autorizo, por delegação. (Decreto 83.840/79, art. 29). Em 05.08.83."

# AFASTAMENTO DO PAÍS

- O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da compe tência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:
- JOSE UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM e FRANCISCO THOMPSON FLORES NET TO, de 10 a 16.08.83, com ônus, para participarem da 31a. Exposição Internacional de Pecuária, Agricultura e Indústria, em Palermo - Ar gentina (Av. 352-83 do MAg)
- CARLOS EDUARDO DE FREITAS e NERY GONZAGA ALTHOFF, de 29 a 31.07.83, com ônus, para manterem contatos com os banqueiros coordenadores do "Advisory Committee", em Nova Iorque EUA (Av. 571-83 do MF)
- RÔMULO VILLAR FURTADO, de 06 a 09.08.83, com ônus, para participar da Reunião Interamericana Comemorativa ao Ano Mundial das Comunicações/UIT, "Desenvolvimento de Infraestrutura de Comunicações", San José - Costa Rica (Av. 62-83 do MC)

# ESTADO-MAIOR DAS FORCAS ARMADAS Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.357 D1-SECT, DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe confere o item XV, do artigo 43, VIII do Regulamento do Estado-Maior das Forças Armadas nº 87.737, de 20 de outubro de 1982), resolve:

DESIGNAR de acordo com os artigos 12, 13 e 18, item III. do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 72.699, de 27 de agosto de 1973, o Professor Titular SUELYO SANTOS OLIVEIRA, da Universidade Federal Fluminense, para integrar o Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra. Brasília - DF. - Tenente-Brigadeiro-do-Ar WALDIR DE VASCONCELOS.-

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

# Secretaria Geral

#### AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou o afastamento do País da seguinte servidoras:

- MARIA CARLOTA DE SOUZA PAULA, no período de 22.08.83 a.06.09.84, inclusive trânsito, com ônus limitado, e demais condições mencionadas no Dossiê no 000624/83-SGA.
- MARIA GERCILIA MOTA SOARES, no período de 15.08 a 22.11.83, inclusive trânsito, com ônus limitado, e demais condições mencionadas no Dossiê nº 000632/83-SGA.

# Departamento de Pessoal

PORTARIA NO 007, DE 03 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a orientação traçada pelo Officio-circular nº 31, de 18 de junho de 1980, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no D.O.U. de 20 de junho 1980, RESOLVE:

promover o reajuste da lotação desta Secretaria, de conformi dade com os quadros anexos, em decorrência de redistribuições de cargos e empregos enquadrados no sistema da Lei nº 5.645, de 1970, ocorridas no 2º semestre de 1982, 1º e 2º semestres de 1983 e observações constantes dos Quadros Anexos.

GILSON RIBEIRO REIS

#### LOTAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Distrito, Ordo fotegrasa da Presidenta da República, Autarrale ou Ordo Autarma

| <u> </u>       |   | ç                       |              |     |               |      | - 1           | INIDA      | DES O       | ILOAN       | IZACIL        | INAIS | - Es( | tuluts | , Sinc                                | :4 |   |   |     |   | įυ'.  |
|----------------|---|-------------------------|--------------|-----|---------------|------|---------------|------------|-------------|-------------|---------------|-------|-------|--------|---------------------------------------|----|---|---|-----|---|-------|
| M. DE<br>ORDEM | CATEGORIAS  FUNCIONAIS & FUNCOES  | GABINETE-DO<br>HINISTRO | CONSTITUTION | DSI | DOSEDNAÇÃO DE | SCIN | SEC. CONTROLE | SEC. CERAL | DEPARTMENTO | DEPAREMENTO | DEL. REGIONAL |       | 1.    |        |                                       |    |   |   |     |   | TÓTÁL |
| 1              | ARTESANATO - LT-ART.700 - Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia     |                         | _            |     |               |      | , .<br>,•     |            | 3           |             |               |       |       |        |                                       |    |   |   | , 1 |   | 3     |
| . 1            | - Artifice de Mecânica  | -                       | -            |     | - 1           | 1    | ÷             | -          | 5           | -           | -             | -     |       |        |                                       |    | : |   |     |   | 6     |
|                | - Artifice de Eletricidade<br>e Comunicações<br>- Artifice de Carpintaria | -                       | -            | -   | - '           | -    | -             | -          | 5           |             | -             | -     |       |        | ,                                     |    |   |   |     |   | .s    |
| :              | - Artífice de Artes Gráfi-<br>cas   | -                       | -            | -   | -             |      | -             | -          | 7           | -           |               | -     |       |        |                                       |    |   |   |     |   | 7     |
| 2              | SERVIÇOS AUXILIARES -LT -SA.800   | '                       |              |     |               |      |               | ľ          |             |             |               |       |       |        |                                       |    |   |   |     |   | ľ     |
| 1              | - Agente Administrativo   | 5                       | 3            | 3.  | 5             | 197  | 4             | 20         | 40          | 3,          | à             | 1     |       |        | 1                                     |    |   |   |     | ٠ | 284   |
|                | - Datilógrafo   | 1                       | -            | -   | -             | 4    |               | 1          | . 1         | -           | -             | -     |       |        | -                                     |    |   |   |     |   | 7     |
|                |   |                         |              |     |               |      |               |            |             | ,           |               | ŀ     | ·     |        |                                       |    |   | - |     |   |       |
|                | TOTAL   | 6                       | 3            | 3   | 5             | 202  | 4             | 21         | 67          | 3           | 3             | 2     | Ϊ.    |        | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |    | - |   | į   |   | 319   |

| <del></del>     | 151  | 7                | _           |     | ·              |       |               |            |             | <del></del> |               |       |       |        |        |    |    |    |     | 411 | entinveção ) |
|-----------------|--|------------------|-------------|-----|----------------|-------|---------------|------------|-------------|-------------|---------------|-------|-------|--------|--------|----|----|----|-----|-----|--------------|
| *               |  | C                | _           |     |                |       | U.            | NIDADI     | rs o        | HGAN        | ZACIO         | NAIS. | - E11 | ratura | Dinica | •  |    |    |     |     | B            |
| N.º DE<br>ORDEN | ORUPOS  CATEGORIAS  FUNCIONAIS E PUNÇÕES             | GABINETE DO      | CONSULTORIA | ISG | COORDENAÇÃO DE | SECIN | SEC. CONTROLE | SEC. GERAL | DEPARTMENTO | DEPARTMENTO | DEL. REGIONAL |       | 1     |        |        |    |    |    |     |     | TOTA!        |
| . 3             | OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL<br>SUPERIOR - LT - NS.900 |                  |             |     |                |       |               |            |             |             |               |       |       | [      |        |    |    |    |     |     |              |
|                 | - Engenheiro   | 1                | -           | -   | -              |       | -             | 2          | -           | -           | -             | -     | ĺ     |        | 1      | į. | 1  | l  | 1   | 1   | 3            |
|                 | - Economista   | -                | -           | ļ   | -              | 12    | -             | 3          | -           | -           | -             | 1     | 1     |        | 1      |    | 1  | 1  |     |     | 16           |
|                 | - Técnico em Administração                           |                  | -           | -   | ۱-             | 16    | -             | -          | 2           | 1           | -             | -     |       |        | 1      | ı  |    | 1  |     | 1   | . 19         |
|                 | - Contador   | · <del>-</del> . | -           | -   | -              | 265   | 1             | -          | -           | ļ-, '       | <u> </u>      | - ·   | l     |        | 1      | L. |    |    | ŀ   | i   | . 266        |
| •               | - Assistente Social                                  | -                | -           | -   | -              | -     | ,             | 1          | -           |             | -             | -     | ŀ     | ١.     | 1      | [  | '  | ĺ  |     | 1   | 1            |
| - 1             | - Técnico em Comunicação Social                      | -                | -           | -   | 5              | 1     | -             |            | - '         | ·-          | -             | -     | ĺ.    |        |        | ١. | 1  | ١. | 1   |     | 6            |
|                 | - Bibliotecârio                                      | -                |             | -   | -              |       | -             | i - i      | 2           | -           | -             | -     | ľ     |        | 1      | 1  | ١. | '  |     | 1   | 2            |
|                 | - Auditor  | -                | -           |     | -              | 114   | -             | -          | -           | -           | -             |       |       |        |        |    |    |    |     |     | 114          |
| 4.              | OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL<br>MEDIO - LT-NM.1000     |                  |             | :   |                |       |               |            | ٠.          |             |               |       |       | ŀ      |        | Ĺ  |    |    |     |     |              |
| İ               | - Agente de Saude Publica                            | -                | -           | _   | <u>.</u> .     | .1    | -             | _          | _           | -           | _             |       |       |        |        |    |    |    |     | 1   | 1            |
| i.              | - Auxiliar Operacional de<br>Serviços Diversos       | 1                | -           | _   | _              | 2     |               | -          | - 5         | _           | _             | _     |       |        |        |    |    |    |     | ľ   |              |
|                 | - Desenhista   | -                | -           | _   | -              | -     | -,            | -          | 1           | -           | -             | -     |       | 1      | 1 .    |    |    |    | ١., |     | 1            |
|                 | - Agente de Telecomunicações<br>e Eletricidade       | -                | -           | -   |                | 1     | -             | -          | _           | -           | -             | _     |       |        |        |    |    |    |     |     | 1            |
|                 | TQTÁL  | · 8              | 3           | . 3 | 10             | 614   | 5             | 27         | 77          | 4           | 3             | 3     |       |        |        | -  |    |    |     |     | 757          |

| A J    | Î B I   | c           | <del></del>     |        |                |                     | UN | IVADE            | 5 OH                           | BANG              | ACIO! | V.VIS               | Estr | stura' I | 11+ice |   |   | <br> | . 2 ( 0 | D !                                  |
|--------|---|-------------|-----------------|--------|----------------|---------------------|----|------------------|--------------------------------|-------------------|-------|---------------------|------|----------|--------|---|---|------|---------|--------------------------------------|
| N.* DE | CATEGORIAS  CATEGORIAS  FUNCIONUE E HANCOCES  | GABINETE DO | CONSTITUTORIA   | DSI    | CONTRIBUÇÃO DE | SECIN               | B  | ٠.               | DEPARTAMENTO<br>ALMINI STRAÇÃO | REWENTO<br>FORMET | ĮŽ,   | REGICENT<br>S.PAULO | Γ    |          |        |   |   |      |         | TOTA                                 |
|        | - Assistente Sindical - Agente de Colocação - Taquigrafo - Tēcnico em Contabilidade - Agente de Mecanização de Apolo - Telefonista - Agente de Vigilância |             | , , , , , , , , | -      |                | 2<br>1<br>283<br>26 | 1  | -<br>-<br>-<br>2 | 128                            | -                 | -     | - 1                 |      |          |        |   |   |      |         | 2<br>2<br>1<br>289<br>26<br>9<br>128 |
| 5 .    | SERVIÇOS JURÍDICOS LT-SJ.1100<br>- Assistente Jurídico  | 1           | 1               | •      | -              | . 2                 | -  | 1                | 3                              | _                 | -     | -                   |      |          |        |   |   |      |         |                                      |
| 6      | SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFI-<br>CIAL E PORTARIA LT-TP.1200<br>- Motorista Oficial<br>- Agente de Portaria  | 12          | 1               | -<br>1 | 5              | 1<br>27             | 3  | -<br>21          | 77<br><b>4</b> 5               | 2                 | 2     | 2                   |      |          |        |   |   |      |         | 78<br>121                            |
|        | TOTAL   | 21          | 5               | 4      | 15             | 958                 | 14 | 51               | 336                            | 6                 | 5_    | 6                   |      | _        |        | _ | Ė |      | L       | 1.421                                |

|                 |   |            |              |        |             |                   |               |            |                               |             |               |                               |      |        |        |  |   |  | (0 | iontia copio);    |
|-----------------|---|------------|--------------|--------|-------------|-------------------|---------------|------------|-------------------------------|-------------|---------------|-------------------------------|------|--------|--------|--|---|--|----|-------------------|
| <u> </u>        |   | C          | Ţ            |        |             | /                 | 115           | aoyn       | 3 ()                          | CAN         | ZACIO:        | <br>                          | Estr | olo pa | Bioles |  |   |  |    | 10 1              |
| N.º DE<br>ORDEN | OR UPO3  CATEGORIAS  FUNCIONAIS E FUNÇÕES   | GRINETE DO | CONSTITUERLA | DSI    | CONDENSO DE | SECIN             | SEC. CONTROLE | SEC. GERAL | DEPARTAMENTO<br>ADMINISTRAÇÃO | DEPARTAVENT | DEL. REGIONAL | DEL. REGIONAL<br>EM S. PAULO: |      |        |        |  |   |  |    | TOTAL             |
| 7               | ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE .<br>CONTROLE INTERNO - CI.1800   |            |              |        |             |                   |               |            |                               |             |               | -                             |      |        |        |  |   |  | -  |                   |
| •.              | - Técnico de Controle Interno<br>- Assistante de Controle Interno<br>- Auxiliar de Controle Interno | -          | -            | -<br>- | -           | 652<br>858<br>323 | 112           | -          | -                             |             | -             | 1 1 1                         |      |        |        |  |   |  |    | 734<br>970<br>379 |
|                 | TOTAL   | 21         |              | 4      | 15          | 279)              | 264           | 51         | 336                           | 6           | 5             |                               |      |        |        |  | _ |  |    | 3.504             |

LOTAÇÃO — AJUSTAMENTOS SUBSCOLENTES BA DISTABUIÇÃO POR CLASSES (ARTICO 23, ITEM V, DO DECRETO NO 84669, DE 29/04/80)

4. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
[MINISTÉRIO, GAÇÃO INTERNANTE DA P.R., GAÇÃO ANTÓNOMO OU ANTARQUIA]

2. CAMPO. ARTESANATO-ART- 700

|  |         | \$17                      | UAÇÃO.             | ANTERIO    | R        |       |         | \$1        | TUAÇÃO A          | AVO    | •           |       |
|--|---------|---------------------------|--------------------|------------|----------|-------|---------|------------|-------------------|--------|-------------|-------|
|  | <u></u> | CI                        | ASSES              |            |          |       |         | CLA        | SSES              |        | <del></del> |       |
| CATEGORIA FUNCIONAL  | MTÍFICE | ARTÍFICE<br>ESPECIALIZADO | CO MTRA-<br>MESTRE | WESTRE     | ESPECIAL | TOTAL | MTÍFICE | A R TIFICE | CONTRA-<br>HESTRE | MESTRE | ESPECIAL    | 7070L |
| Artífice de Estrutura<br>de Obras e Metalurgia   | 2       | -                         | _                  | _          |          | 2*    | 2       | 1          | _                 | _      | -           | 3**   |
| · Artífice de Mecânica   | 3       | 1                         | <b> </b>           | _          | . 1      | . 4*  | . 3     | 2          | 1                 |        |             | 6**   |
| Artífice de Eletricida<br>de e Conservação   | з.      | 1.                        | _                  |            | _        | 4.*   | 2       | 2          |                   | -      |             | Sás   |
| Artifice de Carpintaria<br>e Marcenaria  | 5       | 1                         | -                  | <b>-</b> , | ٠.       | 6*    | 3       | 2          | 1                 | 1      | _           | 7**   |
| Observado o § 39 do ar-<br>tigo 31 do Decreto n9<br>80.602/77  |         |                           |                    | -          |          | :     |         |            |                   |        |             |       |
| O acrescimo decorre de<br>redistribuição através<br>de diversas Portarias<br>da SEPEC/DASP,em confor<br>midade com os arts. 22<br>e 23 do Decreto número<br>84.362/79. | Port    | aria D                    | ASP/NO             | 100, A     | 24/0:    | /80 m | blicad  | no D       | o.v.,             | 3e 28  | eğüln       | •.    |

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBJECUENTES DA DISTINBUIÇÃO POR CLASSES (ARTICO 23, ITEM V. DO DECRETO NO 84669, DE 29/04/80)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA .

[MINISTÉRIO, ORGÃO INTEGRANTE DA P.A., dação autómeno ou autanouma]

2. GRUPO, ARTESAHATO-ART- TOO

|   |       | SI                         | DĂÇĂO             | ANTERIO                      | R        |       |          | \$1       | TUAÇÃO            | NOVA       |                |       |
|---|-------|----------------------------|-------------------|------------------------------|----------|-------|----------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------|
|   |       | Ċ                          | LASSES            |                              |          |       |          | C L; A    | SSES              |            |                |       |
| CATEGORÍA, FUNCIONAL  | MITTE | ARTÍFICE,<br>ESPECIALIZABO | CONTRA-<br>MESTRE | TECNICO DE<br>NOTES CRÁFICAS | EBPECIAL | TOTAL | ARTÍFICE | AR TIFICE | CONTRA-<br>MESTRE | TECNICO DE | ESPECIAL<br>S% | TOTAL |
| Artifica de Artes Grã<br>ficas                                | 4     | 2                          | 1                 | -                            | -<br>    | 7*    | 4        | 2         | 1                 | -          | -              | 7*    |
| Observado o § 39 do ar<br>tico 31 do Decreto nº<br>80.602/77. |       |                            |                   | •                            |          |       |          |           |                   | •          | •              |       |
|   | - Por | taria !                    | ASP/N9            | 100,                         | le: 24/0 | 1/80, | public:  | onrobi    | .ט.ס.ם            | de 26      | /01/80         |       |

A MENT WE MAN

LOTAÇÍ AJUSTAMENTOS SUBSECÜENTES DA DISTINE TO POR CLASSES (ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84669, DE 29/04/89)

SA-800

1. SECRETARIA DE PLANETAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPÚBL [MINISTÉRIO, ORGO INTEGRANTE DA P.R., ORGÃO AUTÓNOL OU AUTAROUJA]

2. GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES

AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES (ARTICO 23, ITEM I, DO DECRETO NO 34669, DE 29/04/80)

SECRETARIA DE PLANEIMENTO DA PRESIDÊNCIA DA RETÓBLICA (Ministánio, grado internánte da P.R., Gigad Autórozo, du antarquia

2. GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS.900

| · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  |    | SITU | JAÇAO, AI | ITERIOR  | .,    | ļ        |            | ITUAÇÃO | NOVA            | <del></del> | •  |   | SITUAÇ    | ÃO ANTERIO | ît      |          | SITUAÇ    | ÃO HOVA         |         |
|--|----|------|-----------|----------|-------|----------|------------|---------|-----------------|-------------|--|---|-----------|------------|---------|----------|-----------|-----------------|---------|
| CATEGORIA FUNCIONAL  |    | CLA  | SSES      |          |       |          | CL         | ASŠES   | T               |             | CATEGORIA FUNCIONAL  |   | C LA SSES |            |         |          | CLASSE    | ŝ               |         |
|  | ٨  | В    | c         | ESPECIAL | TOTAL | A<br>40% | B<br>30%   | ľ       | especial<br>10% | TOTAL       |  | A | В         | ESPECIAL   | . TOTAL | A<br>55% | B.<br>35% | ESPECIAL<br>10% | . TOTAL |
| Agente Administrativo  | 36 | 26   | 17        | 8        | 87*   | 115 .    | 8 <b>5</b> | 56      | 28              | 284**       | - Assistente Social  |   | 1         |            | -1      | 1        | -         |                 | 1*      |
|  |    |      | ·.        | ·        | -     |          |            |         |                 |             | - Bibliotecario  | 1 | 1.        | -          | 2       | -2       | -         | -               | 2*      |
| * Portaria DASP/Nº 100, de 24/<br>01/80, publicada no D.O.U.;<br>de 28/01/80.  |    |      |           |          | 4.    |          |            |         |                 |             |  | - |           |            |         |          |           | ·               |         |
| ** O acrescimo decorre de redis-<br>tribuição através de diversas<br>Portarias da SEPEC/DASP, em<br>conformidade com os artigos<br>22 e 23 do Decreto número |    |      |           |          |       |          |            |         |                 |             | * Observado o § 39 do artigo 31,do<br>Decreto nº 80.602/77.          |   |           |            |         | •        | _         |                 |         |
| 84.362/79.   |    |      |           |          |       |          | ,          | · · · : |                 |             | Portaria DASP nº 100, de 24/01/80<br>phlicada no D.O.U. de 28/01/80. |   |           | يۆ         |         |          |           |                 |         |

AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES (ARTICO 23, ITEM I, DO DECRETO NO 34669, DE 29/04/80)

SECRETARIA DE PLANSJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA (MINISTÂNO, GRADO INTEGRANTE DA P.R., CIENO AUTÓROMO OV ANTARQUIA)

AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES (ARTIGO 23, ITEM I, DO DECRETO Nº 84669, DE 29/04/80)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (MINISTÁRIO, GRAÑA INTERNANTE DA P.R., CHAO AUTRODIO DE AUTANQUIA)

2. GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MEDIO NM-1.000

| 2. GF   | UPO SERV | COS AUXI  | LIARES -     | SA. 800    |            |         |              |         |   | 1            |              |              | · · · · · · | Г.        | <del></del> | <del></del>        |             |
|---|----------|-----------|--------------|------------|------------|---------|--------------|---------|---|--------------|--------------|--------------|-------------|-----------|-------------|--------------------|-------------|
| <del>taran dan panjaran samu</del>  | -        | SITUA     | ÃO-ANTERIO   | R          | F .        | SITUAÇ  | ÃO NOVA.     |         |   |              | SITUAÇ       | ÃO ANTE RIO  | n<br>T      |           | SITUAÇ      | ÃO NOVÁ            |             |
| CATEGORIA FUNCIONAL   | <u> </u> | CLASSES   | <u> </u>     | <u> </u>   |            | CLASSE  | s            |         | CATEGORIA FUNCIONAL   |              | C LASSES     | <del>,</del> | ľ           |           | CLASSE      | ).<br><del> </del> | ļ.          |
|   | A .      |           | ESPECIAL     | TOTAL      | - A        | В       | ESPECIAL     | TOTAL   |   | A            |              | ESPECIAL     | TOTAL       | A<br>55%  | B<br>35%    | ESPECIAL<br>10%    | TOTAL       |
|   |          | ļ.,,      | 1            | <u> </u>   | 55 %       | 35%     | 10%          | ·       | - Desenhista  | 1            | <b>-</b> .   | -            | 1*          | 1.        | -           | -                  | -1*         |
| - Datilógrafo   | 2        | 1         | -            | 3*         | 4          | 2       | 1            | 7**     | - Assistente Sindical<br>- Agente de Colocação  | -            |              | ] -          |             | 2         | -           | -                  | 2**<br>2**  |
|   |          | ľ ·       |              |            | ľ.         |         | 1            |         | - Taquigrafo  | -            | -            | -            | -           | 1         | -           | -                  | 1**         |
|   |          |           | j .          |            |            |         |              |         | ' - Técnico de Contabilidade  | 7            | 3            | 1            | 11,         | 160       | 101         | 28                 | 289**       |
| * Observado o § 3º do artigo<br>31, do Decreto nº 80.602/77.  |          |           |              |            |            |         |              |         | - Telefonista  * Observado o § 39 do artigo 31.do Decreto nº 80.602/77.   | 6            | 3            | -            | ,           | . 6       | 3:          |                    | 9*          |
| ** O acrescimo decorre de redis<br>tribuição através de diversas<br>Portarias da SPEC/DASP, en<br>conformidade com os artigos | •        |           |              |            |            | -       |              |         | ** O acrescimo decorre de redistri-<br>buição através de Portarias da<br>SEPEC/DASP, em conformidade com<br>os artigos 22 e 23 do Decreto | 1            |              |              | <i>!</i> !  |           |             |                    |             |
| 22 e 23 do Decreto número<br>84:362/79.   |          |           |              | (0), (0)   | Ĺ          |         | 20.70.70     |         | no 84.362/79.   | - Porta      | ria DASP n   | 9 100, đe    | 24/01/80,   | broticida | no b.o.o.   | GE 59. NEGO        | inte.       |
|   | Portari  | n. DASP/N | 7 100, de 2  | 1\01\90 br | Diicada no | D,0,0,, | 28/01/80     |         | ·   |              |              |              |             |           |             |                    |             |
| * * *   |          | 1         | <del> </del> | ļ          |            | <b></b> | <del> </del> | <b></b> |   | <del> </del> | <del> </del> |              |             |           |             | <del></del>        | <del></del> |

COTAÇÍ AJUSTALIENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIE ÃO POR CLASSES (ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO NO 84669, DE 29/04/80)

1. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (MINISTRAD, CÁGIO INTEGNANTE DA P.N., ORGÃO AUTÓNOMO OU AUTARQUIA)

2. SHUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO - NS. 900

LOTAÇÃO — AMUTAMENTOS SUBSECUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES (ANTIGO 23, 17EM 111, DO DECRETO NO 84669, DE 29/04/80)

SECRETARIA DE IMAREMENTO DA PESSILÓCITA DA BERGUICA.

ANTIGO ACTUAL DE CONTRACTOR DE CONTRAC

a, emure. OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM.1000

|   |            | SITU     | AÇAO. A | ITERIOR                               | ,          |          |          | SITUAÇÃO         | HOVA            |        |
|---|------------|----------|---------|---------------------------------------|------------|----------|----------|------------------|-----------------|--------|
|   |            | CLA      | SSES    | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |            |          | CL       | ASSES            |                 |        |
| CATEGORIA FUNCIONAL   | ٨          | .13      | С       | ESPECIU.                              | - TOTAL    | A<br>40% | B<br>30% | C.               | ESPECIAL<br>10% | TÔTAL  |
| - Engenheiro /  | 3 .        | -        | -       | -                                     | 3*         | 1 .      | 1        | 1-               | -               | 3*     |
| - Economista  | 3.         | j.       | -       | -                                     | 4*         | . 7      | 5        | . 3 <sup>.</sup> | 1               | 16** - |
| - Técnico de Administração  | 3          | -        | -       | -                                     | 3*         | 10       | · 5.     | 3                | 1               | 19**   |
| - Contador  | 1          | -        | -       | -                                     | 1*         | 107      | 79       | _ 53             | 27              | 266**  |
| - Técnico em Comunicação Social   | 3          | 1'       | 1       | -                                     | <br>5*     | 3        | 1        | 1                | 1               | 6**    |
| - Auditor  * Observado o § 39 do artido 31, do Decreto nº 80.602/77.  | . <b>-</b> | -        | -       | -                                     | <b>-</b> . | 47       | 34       | 22               | 11              | .114** |
| ** O acrêscimo decorra de redis-<br>tributção através de Portarias<br>da SEPEC/DASP, em conformidade<br>com os artigos. 22 e 23 do De-<br>creto nº 84.362/79. | Portar     | ia Dhsp/ | NO 100, | de 24/01                              | /80, D.O.  | U. đe 28 | seguin   | æ.               | _               |        |

| • •  |            | SITUAÇ | ÃO     | AXTE       | RIOR       |       |      |       | SITUAC | ÃO H    | ÓVA     | ,    |
|--|------------|--------|--------|------------|------------|-------|------|-------|--------|---------|---------|------|
|  |            |        | LASSE  | \$ .       |            |       |      |       | CLAS   | SES     |         | ١.   |
| GATEGORIA FUNCIONAL  | A*         |        | ¢      |            | ESPECIAL . | TOTAL |      |       |        | •       | CENTCUL | TOTA |
| Auxiliar Operacional de Serviços<br>Diversos   | 5.         | 1      | -      | · <u>-</u> | -          | 6*    | 6    | 2     | -      | -       | -       | 8*   |
| Agente de Telecomunicações e Elg<br>tricidade  | <u>.</u> . | -      | -      | -          | -          |       |      |       | 1,     |         | -       | 1*   |
| Agente de Săude Pública  | -          | -      | •      |            | -          | -     | -    | -     | 1      | -       | -       | 1'   |
| Observado o § 39 do artigo 31,do<br>Decreto nº 80.602/77.  |            |        |        |            |            |       |      |       |        |         |         | :    |
| O acrescimo decorre de redistri-<br>buição através de Portaria da<br>SEPEC/DASP,em conformidade com<br>os articos 22 e 23 do Decreto nº<br>.84.362/79. | - Po       | taria  | DASP/N | p 100,     | đẹ 24/     | 01/80 | publ | icada | no D.C | . v., d | 28 se   | uint |
| ~  |            |        |        |            |            |       |      |       |        |         |         |      |

··6113

LOTACI AJUSTALENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIC TO FOR CLASSES (ARTICO 23, ITEM II, DO DECRETO NO 84069, DE 29/04/80)

1. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(MIMESTÉRIO, ÓRGIO INTEGRANTE DA P.A., ÓRGIO AUTÓNOMO DU AUTARQUIA)

2. GRUPG: OUTRAS ATIVIDADES DE NIVEL MÉDIO NM-1.

A JUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUÇÃO POR CLASSES (ARTICO 23, ITEM I, DO DECRETO NO 94669, DE 29/04/80)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

(MINISTÊRIO; GRALO INTEGRANTE DA P.R., CROAD ANTONOMO DE AUTAROMA

2. GRUPO SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP.1200

|   |            | 3171  | AÇAO, A | NTERIOR  |          |     | s   | ITUAÇÃO  | NOVA            |       | <del></del>  |          |          |            |            | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |          | 4               |               |
|---|------------|-------|---------|----------|----------|-----|-----|----------|-----------------|-------|--|----------|----------|------------|------------|---------------------------------------|----------|-----------------|---------------|
| er e  |            | ····· | SSES    |          | <u> </u> |     |     | ASSES    |                 | Τ     |  |          | SITUAÇ   | ÃO ANTERIO | R ·        |                                       | SITUAÇÃ  | AVON O          |               |
| CATEGORIA FUNCIONAL   | :          | 1     |         | T        | -        |     |     |          | I."             | -     | CATEGORIA FUNCTONAL  |          | CLASSES  |            |            |                                       | CLASSES  |                 |               |
|   | . <b>.</b> | •     | C.      | ESPECIAL | TOTAL    | 40% | B - | C<br>20% | ESPECIAL<br>10% | TOTAL |  | A        |          | ESPECIAL   | TOTAL      | A<br>85 %                             | 8<br>35% | ESPECIAL<br>10% | TOTAL         |
| — Agente de Mecanização de<br>Apoio   | -          | -     | -       | -        | :        | 11  | 8   | 5        | 2               | 26**  | - Motorista Oficial<br>- Agenta, de Portaria   | 44<br>53 | 26<br>32 | . 7        | 77*<br>94* | 44<br>67                              | 27<br>42 | 7<br>12         | 78**<br>121** |
| ** O acréscimo decorre de redis-<br>tribuição atreves de Portaria<br>da:SEPEC/DASP, em-conformida-<br>de com os artigos 22 e 23 do<br>Decreto nº 84.362/79. |            |       |         |          |          |     |     |          |                 |       | * Portaria DASP/Nº 100, de 24/01/80, publicada no.D.O.U., de 28/01/80.  ** O acrescimo decorre de redistribuição através de diversas Portarias de SEFEC/DASP, en conformidade com os artigos 22 e 23 do Decreto nº 84.362/79 | _        |          |            |            |                                       |          |                 |               |
|   | 1          | ļ     |         |          | 1        |     |     |          | Ī.              | 1     |  |          |          |            |            |                                       |          |                 |               |

LOTACI AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISINIO ZO POR CLASSES (ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO NO 84069, DE 29/04/80)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
(MIMITERO, ÓRGÍO INTEGRARIE DA P.R., ÓRGÍO AUTÓROL OU AUTARQUIA)

2. GRUPO: ATIVIDADES ESPECIFICAS DE CONTROLE INTERIO - CI 1.800

AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES (ARTIGO 23, "ÎTEM I. DO DECRETO NO 34689, DE 29/04/80)
SECRETARÍA DE PLANEJA ENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

|   | ļ  | SITUAÇ  | ÃO ANTERIO | 1     | ,<br>    | SITUAÇÃO | NOVA            |       |
|---|----|---------|------------|-------|----------|----------|-----------------|-------|
| CATEGORIA FUNCIONAL   |    | CLASSES |            |       |          | GLASSES  |                 |       |
|   | A  | •       | ESPECIAL   | TOTAL | A<br>55% | 35%      | ESPECIAL<br>10% | TOTAL |
| Agente de Vigilância  | 72 | 44      | 12         | 128   | 72       | 44       | 12              | 128*  |
|   |    |         |            |       | . 1      | Ì        |                 |       |
| Portária DASP/Nº 1.385, de 11/11/<br>01, publicada no D.O.U. de 12/11/<br>81. |    |         |            |       |          |          |                 | •     |
|   |    |         |            |       |          |          |                 |       |
|   |    |         | :          |       |          | • ]      | .               |       |

|                                   | ļ   | . \$111 | JAÇAD, A | ITERIOR  |       | SITUAÇÃO HOVA |     |           |                 |       |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------|-----|---------|----------|----------|-------|---------------|-----|-----------|-----------------|-------|--|--|--|--|--|
| CATEGORIA FUNCTONAL               | ļ   | CLA     | 33ES     |          |       |               | CL  | ASSE\$    |                 |       |  |  |  |  |  |
| PONDIONAL                         |     |         | 0        | EBPECIU. | TOTAL | A<br>40%      | 30% | °C<br>20% | ESPECIAL<br>10% | TOTA  |  |  |  |  |  |
| - Técnico de Controle Intermo     | 295 | 220     | 146      | 73       | 734   | 295           | 220 | 146       | 73              | 734   |  |  |  |  |  |
| - Assistente .de Controle Interno | 388 | 291     | .194     | 97       | 970.  | 388           | 291 | 194       | 97.             | .970  |  |  |  |  |  |
| - Auxiliar de Controle Interno    | 154 | 113     | 75       | 37       | 379   | 154           | 113 | 75        | 37 `            | - 379 |  |  |  |  |  |
|                                   |     |         |          |          |       |               |     |           |                 |       |  |  |  |  |  |
| •                                 | •   | -       |          |          |       |               | .   |           |                 |       |  |  |  |  |  |
| •                                 |     |         |          |          |       |               | - 1 |           | .               |       |  |  |  |  |  |
| • .                               |     |         |          |          |       | •             | .   |           |                 |       |  |  |  |  |  |
|                                   |     |         |          |          | ·     | - 1           |     | - 1       | .               |       |  |  |  |  |  |

LOTACÍ AJUSTA MENTOS SUBSTOUENTES DA DISTRIE TO POR CLASSES (ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO NO 84069, DE 29/04/80)

SECRETARIA DE PLANETANENTO DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA (MINSTÊRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ORGÃO AUTÓNOMO OU AUTARQUIA

2. GRUPO: SERVIÇOS JURÍDICOS - SJ -1.100

|   |        | SITU     | AÇAO, A  | ITERIOR   |          |         |          | ITUAÇÃO  | HOVA            |      |
|---|--------|----------|----------|-----------|----------|---------|----------|----------|-----------------|------|
|   |        | CLA      | SSES     |           | -        |         | CL       | ASSES    |                 |      |
| CATEGORIA FUNCIONAL   |        | •        | c.       | ESPECIAL  | TOTAL    | A 40%   | B<br>30% | C<br>20% | ESPECIÁL<br>10% | тоти |
| - Assistente Jurídico   | 4      | 1 .      | 1        | •         | 6*       | •       | 2        | 1        | 1               | 8**  |
| * Observado o § 39 do artigo 31,do<br>Decreto nº 80.602/77.   | -      |          |          |           |          |         |          |          |                 |      |
| ** O acréscimo decorre de redistri<br>buições através de diversas Por<br>tarias da SEPEC/DASP, em confor<br>midade com os articos 22 m 23<br>do Decreto nº 84.362/79; | - Port | eria DAS | P n♥ 100 | , de 24/0 | 1/80, gu | olicada | no D.O.t | ., de 25 | seguinte        | •    |
|   |        |          |          |           |          |         | /        | •        |                 |      |

# DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO Secretaria Geral

PORTARIA Nº 608, DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETARIO-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — DASP., usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 671, item I, nº 2, de 30 de junho de 1982, RESOLVE:

Considerar dispensados, em virtude de rescisão de contrato de trabalho, os servidores abaixo relacionados, da Tabela Permanente deste Departamento:

1 - LUIZ PETRONIO PETUBA, Motorista Oficial, côdigo LT-TP-1201, classe "A", referência NM-7, a partir de 19.07.83; 2 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA, Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", referência NM-10, a partir de 29.07.83.

ARTHUR PEREIRA

ويجوري

# Secretarias de Estado

# Ministério da Justica

# GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, letra "e", do Decreto nº 83 844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE:

Nº 461-conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outu bro de 1952,

ao Doutor CARLOS CEZAR DE SOUZA NETO, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Procurador Geral da Justiça do Trabalho, código DAS-101.3, do Quadro Permanente do Ministério Público da União junto a Justiça do Trabalho (Processo MJ nº 18.354/83).

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE:

MO 462-designar DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO, para exercer a função de confiança de Chefe do Gabinete do Procurador Geral da Justiça do Trabalho, código LT-DAS-101.3, da Tabela Permanente do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da exoneração do Doutor Carlos Cezar de Souza Neto (Processo MJ nº 18 354/83).

delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, re

de acordo com o artigo 16, parágrafo único, da Lei nº 1 341, de 30 de ja neiro de 1951, REMOVER A PEDIDO.

NO 463-a Doutora VERA REGINA DELLA POZZA REIS, Procuradora do Traba Iho de 2a. Categoria, da carreira do Ministério Público da União junto a Justiça do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 12a. Região, no Estado de Santa Catarina, para idêntico cargo da Procuradoria Regional do Trabalho da 4a. Região, no Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da nomeação do Dr. Sérgio Pitta Pinheiro Baptista para outro cargo público(Proc. MJ nº 18 940/83).

# REMOVER, A PEDIDO,

Nº 464-o Doutor JULIO CEZAR MARTINS, Procurador do Trabalho de 2a. Cate goria, da carreira do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 11a. Região, no Estado do Amazonas, para idêntico cargo da Procuradoria Regional do Trabalho da 2a. Região, no Estado de São Paulo, na vaga decorrente da promoção do Dr. Wagner Antônio Pimenta (Processo nº 18 942/83).

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alinea "f", do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE:

Nº 465 - conceder exoneração, de acordo com o artigo 75,item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952,

a partir de 08 de junho de 1983, ao Doutor SERGIO PITTA PINHEIRO BAPŢISTA, matricula nº 2 024 551, do cargo de Procurador do Tra

balho de 2a. Categoria, da carreira do Ministério Público da Un $\underline{i}$ ão junto à Justiça do Trabalho, em virtude de haver tomado posse em outro cargo público (Processo MJ  $n^{\circ}$  18 488/83).

IBRAHIM ABI-ACKEL

# DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.110, DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTE RIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi sub delegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 2 de abril de 1981,

R E S O L V E retificar, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas da União, a Portaria nº 638, de 23 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, que considerou aposentado LEONILDO DIAS, matrícula nº 2 096 490, no cargo de Agente Auxiliar de Policia Federal, código PF-604.16-C, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 6 683, de 28 de agosto de 1979,re gulamentada pelo Decreto nº 84 143, de 31 de outubro de 1979, com binado com o artigo 178, item II., da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser considerada efetivada a partir de 23 de junho de 1980, com fundamen to no artigo 4º da Lei nº 6 683, de 28 de agosto de 1979, regulamen tada pelo Decreto nº 84 143, de 31 de outubro de 1979, combinado com o artigo Iº, item II, da Lei nº 3 313, de 14 de novembro 1957, com proventos do cargo de Agente de Polícia Federal, classe B, código PF-505, referência 34, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de acordo com o Decre to-lei nº 1 732, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto lei nº 1 853, de 9 de fevereiro de 1981, com a vantagem da Gratificação por Operações Especiáis, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1979, e não como constou daquele ato, tornando sem efeito a Portaria nº 320, de 8 de março de 1983, pu blicada no Diârio Oficial de 9 dos mesmos mês e ano ( Processo  $\mathbf{n}^{\mathbf{p}}$ MJ-3 240/80 ). WALTER MACHADO OLIVEIRA

# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

# Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 175, DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DA NEFÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdele gada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, e tendo em vista o que consta do processo PGR nº 54.756/83 (DASP nº 12.225/83), resolve admitir

sob o regime da legislação trabalhista, em emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da Rescisão de contrato de Maria Soledade de Araújo Fernandes, ocorrida em 19 de julho de 1982, para exercício em Goiânia-GO, o candidato NOSPINO AL-MES JAPIASSÚ, habilitado em concurso público.

A entrada em exercício por parte do candidato ora admitido dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação  $\phi$ a presente portaria.

INOCENCIO MÁRTIRES COETHO

PORTARIA NO 176, DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdele gada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, e tendo em vista o que consta do processo PGR nº 55.068/83, resolve dispensar, a pedido.

a contar de 1º de agosto de 1983, o servidor ARISTON COSTA DOS SANTOS, do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe A, referência NM-4, da Tabela Permanente do Ministério Público Federal.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

#### PORTARIA Nº 177, DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competên cia que lhe foi delegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, resolve

#### CONCEDER EXONERAÇÃO

a contar de 8 de agosto de 1983, a CID REYS, funcionário do Quadro Per manente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.2, da Coorde nadoria de Pessoal da Procuradoria Geral da República, por ter sido no meado para outro cargo em comissão.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

# Ministério da Marinha

#### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.115, DE 01 DE AGOSTO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da de legação de competência que lhe confere o art. 19 - item IX do Decreto no 61 464 de 4 de outubro de 1967, RESOLVE:

Reverter o Primeiro-Tenente (QC-EN) CLAUDIO RANGEL JU-NIOR ao respectivo Quadro, a partir de 19 de julho de 1933, nos ter mos do artigo 86 da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

# PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da de legação de competência que lhe confere o art. 1º - item IX do Decreto nº 61 464 de 4 de outubro de 1967, RESOLVE:

Agregar os Oficiais a seguir mencionados aos respecti vos Corpo e Quadro, nos termos do artigo 81 - item IV 6 880 de 9 de dezembro de 1980: — À partir de 19 de julho de 1983

Capitão-de-Mar-e-Guerra ANTONIO CONDE MONTES

A partir de 22 de julho de 1983 Capitão-de-Fragata (AA) JOSE DO ROSARIO.

Nº 1.121 - Agregar os Oficiais a seguir mencionados aos respectivos Corpo e Quadros, nos termos da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de NO 1.121 -

- Art. 81 - item IV - a partir de 29/07/83

- Art. 81 - item IV - a partir de 29/07/83 Capitão-de-Mar-e-Guerra GERALDO BAPTISTA DE MORAIS - Art. 82 - item II - a partir de 30/07/83 Capitão-de-Fragata (CD) GUARACY NOBREGA - Art. 81 - item IV - a partir de 01/08/83 Capitão-de-Corveta (AA) LUIZ CARLOS GUEDES Capitão-de-Corveta (AA) pitão-de-Corveta RAIMUNDO SILVA PEREIRA.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

# PORTARIAS DE 03 DE AGOSTO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da de legação de competência que lhe confere o art. 1º - item IX do Decre to nº 61 464 de 4 de outubro de 1967, RESOLVE:

NO 1.122 -Agregar o Capitão-de-Fragata (Md) JOÃO GUEDES JUNQUEI ectivo Quadro, mos do artigo 81 - item III, combinado com o artigo 98 - item I, a línea a) da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980.

Agregar o Capitão-de-Fragata (EN) ADRIANO AUGUSTO DE CASTRO MAGALHÃES ao respectivo Corpo, a partir de 02 de agosto 1983, nos termos do artigo 81 - item I da Lei nº 6 880 de 9 de zembro de 1980.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIAS DE 05 DE AGOSTO DE 1983

MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da de legação de competência que lhe confere o art. 19 - item IX do Decreto nº 61 464 de 4 de outubro de 1967, RESOLVE:

Nº 1.134 - Agregar o Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) JORGE LUIZ VARGAS
MARQUES ao respectivo Corpo, a partir de 03 de agosto de 1983, nos
termos do artigo 81 - item IV da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de

Agregar o Capitão-de-Mar-e-Guerra WANDERLEY ANACLETO COS TA ao respectivo Corpo, a partir de 04 de agosto de 1983, nos termos do artigo 81 - item I da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980.

Nº 1.136 - Agregar o Capitão-Tenente (QC-EN) **180 JOSÉ MILLE**R **FERNANDES VIANNA** ao respectivo Corpo, a partir de 5 de agosto de 1983, nos termos do arigo 81 - item I da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

#### PORTARIA Nº 1.137, DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da de legação de competência que lhe confere o art. 19 - item IX do Decre to no 61 464 de 4 de outubro de 1967, RESOLVE:

Agregar o Capitão-Tenente (FN) PAULO CESAR STINGELIM GUIMARÃES ao respectivo Corpo, a partir de 08 de agosto de nos termos do artigo 81 - item I da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

# Ministério do Exército

# GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 543, DE 24 DE JUNHO DE 1983

O Ministro de Estado do Exército, ten do em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, RESOLVE:

Delegar competência ao Comandante da Primeira Região Militar (lª RM) para representar o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO na assinatura de convênio e respectivos termos aditivos, com a ESCOLA SUPERIOR DE GUER RA (ESG) objetivando regular a construção, pela ESG, de benfeitoria em terreno sob a jurisdição do Ministério do Exército, com a consequente demolição do prédio que ocupava no mesmo imóvel.

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 640, DE 04 DE AGOSTO DE 1983

# O Ministro de Estado do Exército

nos termos da proposição constante da Exposição de Motivos nº 095, de 03 de agosto de 1983, aprovada pelo Excelentissimo Se nhor Presidente da República, resolve designar o' General-de-Exercito (011642230-4) HENRIQUE BECKMANN FILHO, Comandante do III Exercito, para, acompanhado pelo Coronel da Arma de Arti-1haria do QEMA (021861010-3) ELIO CALDAS, assistir aos atos co memorativos do aniversario de fundação da Cidade de ASSUNÇÃO e da posse do Excelentíssimo Senhor General-de-Exército ALFRE-DO STROESSNER, que será reinvestido no cargo de Presidente Cons titucional da República.

Em consequência, os Oficiais designados viajarão ao Paraguai no período de 12 a 16 de agosto de 1983.

. A missão acima é considerada eventual e de naturezà militar. Os referidos militares farão jus a remuneração em mo eda nacional e terão direito a transporte e a diárias no exterior, de acordo com o Art 11 e seu parágrafo único , da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972. regulamentada pelo Decreto nº 'AAU 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

WALTER PIRES

Pessoal, RESOLVE:

PORTARIA Nº 642, DE 05 DE AGOSTO DE 1983

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e de acordo com a proposta do Departamento-Geral do

Considerar dispensado, em virtude de rescisão de contra to de trabalho, de acordo com o Art 482, letrá e), da CLT, o servidor abaixo discriminado, a partir da data mencionada:

> AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM.19

Alex Flamarion Berlese

(Cmdo 6ª DE) CP 225326 10.05.83

WALTER PIRES

PORTARIA NO 645, DE 05 DE AGOSTO DE 1983

# O Ministro de Estado do Exército

de acordo com o Plano de Cursos e Outras Atividades de Instrução Exterior, relativo ao ano de 1984, e atendendo ao que propõe o Estado Maior do Exercito, resolve designar o Capitão do Serviço de Intendência (015582691-0) EDSON MOURE BARROS, da Bda Pqdt, para frequentar o "Estágio de Oficial Para-quedista de Material Belico", na FRANÇA, com início previsto para o mês de janeiro de 1984 e com a duração de 14 (quatorzé) semanas.

A missão acima é considerada transitória, de natureza militar e importara em mudança de sede.

O oficial não poderã fazer-se acompanhar de seus dependentes e fara jus a soldo, gratificação, indenização e demais direitos previstos na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamen tada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

WALTER PIRES

PORTARIA NO 652, DE 08 DE AGOSTO DE 1983

# O Ministro de Estado do Exército, no

uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67, RESOLVE:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 03 Ago 83, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cel Med RAYMUNDO DIAS BRAGA.

WALTER PIRES

# Ministério da Fazenda

# SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 081, de 01 de agosto de 1983, publicada no D.O. de 03/08/83, pagina 6002, onde se lê: Assistente do Diretor da Divisão de Apoio Administrativo do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.2, leia-se: Assistente do Diretor da Divisão de Apoio Administrativo do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-112.2.

The same of the state of the same of the s

# Ministério dos Transportes

# · DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 04 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTE RIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que 1he foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 fevereiro de 1983, publicada no Diã

rio Oficial de 21 seguinte, e em cumprimento ao Acordão proferido pelo Egrégio Tribunal de Recursos na Apelação Cível nº 72.112 - Rio de Janeiro, constante do Processo MT nº 31.027, de 1977, RESOLVE:

> Conceder aposentadoria, no Quadro Extinto -Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, com binado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 21 julho de 1977, data da petição inicial, aos servido res a seguir discriminados:

01) DARIO DE MORAES, matricula nº 8.076.555-6(425.250), no cargo de Pintor A-105.10.C (Processo nº 21.650/83), e

02) HAMILTHON SILVA AMARAL, matricula nº 8.076.556-4 (437.394), no cargo de Mecânico Operador A-1.301.12.D (Processo 21.651/83).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTE RIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 fevereiro de 1983, publicada no Dia rio Oficial de 21 seguinte, e em cumprimento ao Acordão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Civel nº 60.928-Bahia, constante do Processo MT nº 20.261, de 1978,

Nº 609 - RESOLVE conceder aposentadoria a FRANCISCO EMI LIANO DOS SANTOS, matrícula nº 8.076.561-0 (41.933), no cargo de Auxiliar de Trem F-112.8.B, do Quadro Extinto-Parte V (Viação Ferrea Federal Les te Brasileiro), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da Repú blica Federativa do Brasil, a partir de 31 de julho de 1978. data do desligamento em virtude de aposentadoria previdenciaria desligamento em virtude de aposentadoria previdenciaria.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTE RIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e em cumprimento ao Acórdão proferido pe lo Egrégio Tribunal Federal de Recursos, na Remessa "Ex-Officio" nº 61.712 - Piauí, constante do Processo MT nº 1.581, de 1982,

Nº 610 - RESOLVE alterar a Portaria Coletiva nº 210, de 26.03.80, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte, na parte que con cedeu aposentadoria a PEDRO PATRIOLINO ALVES, matrícula nº 26821, no cargo de Trabalhador de Linha F-126.4.B, do Quadro Extinto - Parte XI (Extrada de Ferro Central do Piauí), deste Ministério, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela nº 6 481/77, para declará-la efetiva da de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1 711/52, observado o item III, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 01 de julho de 1973, data do desligamento em virtu de da aposentadoria previdenciária, ficando insubsistente o ato que introduziu alteração na concessão inicial (Processo 4.678/80).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTE RIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diario Oficial de 12 seguinte, e em cumprimento ao Acordão proferido pelo Egregio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 73.995 - Minas Gerais, constante do Processo MT nº 13.838, de 1983

Nº 611 — RESOLVE alterar a Portaria Coletiva nº 227/83, publicada no Diário Oficial de 22 de março de 1983, na parte que concedeu aposentadoria a MARIO DE MATOS, matrícula nº 8.874.417-6(472.630), no cargo de Mecânico de Maquinas A-1 306.12.D, do Quadro Extinto-Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, de acordo como artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, para declarála e fetivada a partir de 31 de dezembro de 1977, data do desligamento em virtude de aposentadoria previdenciária, ficando ratificados os de mas termos da concessão inicial (Processo nº 9.343/82.)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTE RIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pe la Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e em cumprimento ao Acórdão proferido pe lo Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 38.016-Gua nabara, constante do Processo MT nº 51.641, de 1973,

NO 612 - RESOLVE alterar as aposentadorias concedidas aos servidores integrantes do Quadro Extinto-Parte II (Estrada de Ferro Cen tral do Brasil), deste Ministério, constantes de relação anexa à presente portaria, para declará-las efetivadas a partir das datas dos desligamentos em virtude de aposentadorias previdenciárias, ficando ratificados os demais termos das concessões iniciais. RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA MINISTERIAL Nº 612, DE 04 DE AGOSTO DE 1983, RELATIVA A ALTERAÇÃO DOS ATOS DE APOSENTADORIA,

| PROCESSO  |  |                     |                     | ATO CONCESSORIO INICIAL   | ALTERAÇÃO  |
|-----------|--|---------------------|---------------------|---|--|
| NÚMERO    | NOME E MATRICULA                             | NÚMERO<br>E DATA    | PUBLICAÇÃO<br>D. O. |   |  |
| 14.860-81 | 01) Antonio Luiz<br>8.071.636-9<br>(411.874) | 618, de             | 21.07.81            | De acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Contramestre A-1.802.13. | Declarar efetivada a partir de 01<br>de outubro de 1972.   |
| 23.083-78 | 02) Antonio Rodrigues Monteiro<br>413.738    | 854, de<br>11.12.79 | 18.12.79            | Idem, no cargo de Manobreiro F-117.7.   | Declarar efetivada a partir de 01<br>janeiro de 1973.      |
| 06.120-79 | 03) Floriano da Cruz<br>431,919              | 54, de 21.01.80     | i e                 | Idem no cargo de Agente de Estação F-<br>104.10.B.  | Declarar efetivada a partir de 01<br>de maio de 1973.      |
| 20.857-79 | 04) Francisco Carlos da Silva<br>, 432.622   | 786, de 06.10.80    |                     | Idem, no cargo de Guarda de Trem F-<br>114.6.B.   | Declarar efetivada a partir de 01<br>de fevereiro de 1972. |

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Porta ria Ministerial no 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa no 46/75 do DASP,

Nº 613 - RESOLVE dispensar, a partir de 22/07/83, MARTA DE ALMEI DA COSTA, matrícula nº 9.100.031, Técnico de Administração LT-NS-923-A, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Secretário Adminis trativo, código DAI-111.1 (NM), do Serviço de Controle e Execução de Pagamento do Departamento do Pessoal, para a qual foi designada pela Portaria nº 251, de 24/03/81, D.O. de 27/03/81,

· GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

# DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

# Diretoria de Pessoal

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, resolve:

nº 2563 - dispensar a partir de 01.08.83, o Engenheiro SALVIO SANTOS, matrícula nº 111.711, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Manuten ção, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2564 - dispensar o Engenheiro ROBERVAL RAPOSO, matrícula número 20.096, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Transitometria, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2565 - designar ROBERVAL RAPOSO, matrícula nº 20.096, ocupante do Emrpego de Engenheiro, classe "C", referência NS-21, da Tabela Perma nente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Planejamento, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2567 - designar MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA FERREIRA, matrícula nº 153.181, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Comunicações e Reprografia, do Ser viço Administrativo, do 159 Distrito Rodoviário Federal.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr.Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, resolve:

nº 2568 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º,com binado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52 com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor MABEL DE OLIVEIRA PINTO DANTAS, matrícula nº 2.097.826, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência NM-24, do Quadro Perma nente deste Órgão, lotado na Sede Central, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 25/30 (vinte e cinco tripta avos)

nº 2569 - declarar que a aposentadoria do servidor ANTONIO DE ABREU, matrícula nº 34.713, efetivada pela Portaria nº 1.250 de 26.04.83, publicada no D.O.U. de 04.05.83, no Cargo de Agente Administrativo, referência NM-30, lotado na Sede Central, deverá ser considerada a par

tir de 30.06.83, com base nos artigos 176 item III e 178 item I, al $\overline{1}$ "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977.

nº 2570 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor MILTON CATALLO, matricula nº 845, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código # SA#801, classe "Especial", referência NM-31, do Quadro Permanente deste Órgão lotado na Sede Central, com as vantagens do artigo 184 item II, Lei nº 1711/52, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo da Constituição, face ao contido na IN-107/79-DASP.

nº 2571 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor FOLICARPO DOS SANTOS, matricula nº 1.020.079, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência NM-11, do Quadro Permanente deste orgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2572 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo lº com binado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação da da pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor JOSÉ FERREIRA, matrícu la nº 2.109.086, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 27/35 (vinte sete trinta e cimo avos) (vinte sete trinta e cinco avos).

nº 2573 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor PEDRO GONÇALVES, matrícula nº 1.013.091, ocupante do Cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe "Contramestre", referência NM-22, do Quadro permanente des te Orgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2574 - aposentar com base no artigo 176 îtem II, combinado com o artigo 178 îtem I, alînea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO DE SOUZA RAMOS, `ma trīcula nº 1.012.572, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-05, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2575 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor LUIZ DE FREITAS AĞUIAR, ma trícula nº 1.016.300, ocupante do Cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "Especial", referência NM-18, do Quadro Permanente des te Ôrgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2576 - declarar que a aposentadoria do servidor MANOEL VERGINIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.040.688, efetivada pela Portaria nº 898 de 10.05.73, publicada no D.O.U. de 31.05.73, no cargo de Trabalhador Ní vel 01, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, deverá ser considerada, a partir de 27.06.83, com base nosartigos 176 item III e 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei número 6.481 de 05 de dezembro de 1977.

nº 2577 - aposentar o servidor PEDRO FORTUNATO DE OLIVEIRA, matricula nº 2.149,421, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", referência NM-28, do Quadro Permanente deste orgão, com base nos artigos 176 item II e 178 item I, alînea "a", com as van tagens do artigo 180 item I, da Lei 1711/52, com a redação dada pe las Leis nºs 6.481 de 05.12.77 e 6.732 de 04.12.79, da Função de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conser vação da Residência 8/6, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2580 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com artigo 178 item I, alinea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor FERNANDO BRUNO DE CARVALHO DEGRAZIA, matricula nº 2.001.695, ocupante do Cargo de Procurador Aurissitarquico, código SJ-1103, classe "C", referência NS-17, do Quadro Per manente deste Orgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, com

as vantagens da classe "Especial", referência NS-22, de acordo com o artigo 184 item I, da Lei nº 1711/52, observado com o disposto no pa rágrafo 2º do artigo 102 da Constituição, face ao contido na IN-107/79 DASP.

nº 2581 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor TOME ANTONIO DA COSTA, ma trícula nº 2.046.655, ocupante do Cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "Especial", referência NM-16, do Quadro Permanente des te Orgão, lotado nº 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2582 - aposentar o servidor ARI TIBIRIÇÃ DE MACEDO, matrícula núme ro 2.144.716, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código, SA-801, classe "A", referência NM-19, do Quadro Permanente deste Órgão, com base nos artigos 176 item II e 178 item I, alínea "a", com as van tagens do artigo 180 item I, da Lei 1711/52, com a redação dada pelas Leis nºs 6.481 de 05.12.77 e 6.732 de 04.12.79, da Função de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2583 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor CLAUDIO DE LIMA, matricula nº 1.039.541, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Enegenharia código NM-1013, classe "A", referência NM-05, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal. - PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI.

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA NO 372, de O3 de agosto de 1983

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no 85.897, de 13 de abril de 1981, e,

Considerando os termos constantes da Portaria Interministerial nº 58, de 18 de janeiro de 1983,

Resolve fixar os fretes e demais adicionais, relativos ao trans porte de trigo importado, referente aos embarques programados para o mes de agosto de 1983, conforme quadros em anexo.

JONAS CORREA DA COSTA SOBRINHO

# Diretoria de Pessoal

#### PORTARIAS DE 03 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL DA SUPERINTEN-DÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 279, de 17 de maio de 1983, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 32, item VI do Regimento Interno,

Nº 373 - RESOLVE dispensar, por conveniência do empregador, a partir de 01 de agosto de 1983, a Agente Administrativo LT-SA-801.A, referência NM-17, MARIA HELENA DE SOUSA SOARES, matricula nº 2.547, da Tabela Permanente desta Superintendência. - JUCELYN ESTEVES DINIZ - DIRETOR

PORTARIA Nº 374, de 04 de agosto de 1983

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL DA SUPERINTEND<mark>EN</mark> CIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, tendo em vista a orientação traçada pelo Officio-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, da Secretaria de-Pe<u>s</u> soal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Resolve promover o reajuste da lotação deste Orgão, de conformidade com os quadros anexos, em decorrência da redistribuição de cargos e empregos enquadrados na sistemática da Lej no 5645, de 1974, ocorrida no primeiro semestre de 1983.

JUCELYN ESTEVES DINIZ

LOTAÇÃO: AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

- 1. MT SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE SUNAMAN
- 2. GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA TP-1200

|  | 8 1 | TUAÇÃO | ANTER    | I O R |          | SITU     | AÇÃO AT         | UAL   |
|--|-----|--------|----------|-------|----------|----------|-----------------|-------|
|  |     | CLASSE | S        |       |          | CLASSI   | E S             |       |
| CATEGORIA FUNCIONAL  | A   | В      | ESPECIAL | TOTAL | A<br>55% | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% | TOTAL |
| MOTORISTA OFICIAL<br>INCLUIR   | 26  | 16*    | 4        | 46    | 26       | 16       | 4               | 46    |
| Redistribuído p/este Orgão pela Portaria DASP<br>nº 239, de 15.03,83, D.0. 17.03.83: |     |        |          |       |          |          |                 |       |
| Classe "B" - Ol cargo  |     |        | <u> </u> |       |          | ŀ        |                 |       |

# MINISTERIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

LOTAÇÃO: AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES -

- 1. MT SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE SUNAMAM
- 2. GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA TP-1200

|  | sı       | TUAÇÃ | OANTER   | IOR   |                  | SITUAÇ   | XO ATU          | A L   |
|--|----------|-------|----------|-------|------------------|----------|-----------------|-------|
|  |          | CLASS | B S      |       |                  | CLASS    | ES              | 1     |
| CATEGORIA" PUNCIONAL   | <b>A</b> | В     | ESPECIAL | TOTAL | A<br>55 <b>%</b> | B<br>35% | ESPECIAL<br>10% | TOTAL |
| AGENTE DE PORTARIA  INCLUIR  Redistribuído p/este Órgão pela Portaria DASP | 172*     | 107   | 30       | 309   | 171              | 108      | 30              | 309   |
| nº 346, de 18.04.83, D.O. 19.04.83 Classe "A" - 01 cargo                   |          |       |          | •     |                  |          |                 |       |

# MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

LOTAÇÃO: AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES (Art. 23, item V, do Decreto nº 84.669, de 29.04.80)

1. MT - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM

2. GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - SA-800

|   | S        | ITUAÇ | ÃO AN | TERIO    | R     | 1        | SITU     | ÇÃO.     | ATUAL           |        |
|---|----------|-------|-------|----------|-------|----------|----------|----------|-----------------|--------|
| ·   |          | CLAS  | SES   |          |       |          | CLASS    | ES       |                 | ,      |
| CATEGORIA PUNCIONAL   | <b>A</b> | В     | c     | ESPECIAL | TOTAL | A<br>40% | B<br>30% | C<br>20% | ESPECIAL<br>10% | TOTAL  |
| AGENTE ADMINISTRATIVO   | 395      | 297*  | 199*  | 98       | 989   | 398      | 296      | 197      | 98              | 989    |
| Redistribuídos p/este Órgão pelas Portarias<br>DASP nºs 0011, de 05.01.83, D.0. 06.01.83 e<br>163, de 18.02.83, D.0. de 22.03.83:   | . 1      |       |       |          | -     |          |          |          |                 |        |
| Classe "C" - 02 cargos  Redistribuídos p/este Crgão pela Fortaria  DASP nº 142, de 10.02.83, D.0. 16.02.83:  Classe "B" - 02 cargos |          |       |       | •        |       |          |          |          |                 | ·<br>• |
|   |          | ŀ     |       | ,        |       |          |          |          |                 | •      |

# MINISTERIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

- 1. MT SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE SUNAMAM
- 2. GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO NM-1000

|   | S               | ITUAÇ  | OANTE      | RICR  |             | SITUA | ÇÃO ATU  | A-L   |
|---|-----------------|--------|------------|-------|-------------|-------|----------|-------|
| Marine de Marine de la companya de<br>Marine de la companya de la company | C               | LASSES |            |       |             | CLASS | E S      |       |
| CATEGORIA PUNCIONAL   |                 |        |            |       |             |       |          |       |
|   | A               | В      | ESPECIAL ' | TOTAL | <b>X</b>    | В     | ESPECIAL | TOTAL |
|   |                 |        | ,          |       | 55 <b>%</b> | 35%   | 10%      |       |
|   |                 | ,      |            |       |             |       |          | ,     |
| AGENTE DE VIGILÂNCIA  | 37 <del>*</del> | 22`    | 6          | 65    | 37          | 22    | 6        | 65    |
| INCLUIR   |                 |        |            |       |             |       |          | •     |
| Redistribuídos p/este Órgão pela Portaria<br>DASP nº 0049, de 17.01.83, D.0. 19.01.83:  | -               |        |            |       |             |       |          | •     |
| Classe "A" - 02 cargos  |                 |        |            |       |             |       |          | •     |
|   |                 |        |            |       |             | •     |          |       |
|   |                 |        | •          |       |             |       |          |       |

# MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

# SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

# LOTAÇÃO

# 1. MT - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM (Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão Autônomo

|                |   | C - UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica D |                        |                              |              |                             |                                     |                            |                                 |                           |               |                               |             |             |                 |             |          |                    |             |             |             |                        |                     |
|----------------|---|---|------------------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|---------------------------|---------------|-------------------------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|----------|--------------------|-------------|-------------|-------------|------------------------|---------------------|
| <b>, A</b>     | B   | C   |                        | 7                            | ļ            | T                           | TEL                                 | i i                        | U                               | NIDAD                     | ES O          | RGANI                         | ZACIO       | NAIS        | - Est           | rutur       | a Bás    | sica               |             | ,           | · · · · ·   |                        | C                   |
| Nº DE<br>ORDEM | GRUPOS  CATEGORIAS  FUNCIONAIS E FUNÇÕES  | SUPERINTENDENCIA                                  | DIRETORIA<br>EXECUTIVA | ASSESSORIA DE<br>INFORMAÇÕES | PROCURADORIA | BUREAU DE EST.<br>DE FRETES | DIRETORIA DE EST.<br>E PLANEJAMENTO | DIRETORIA DE<br>ENGENHARIA | DIREPORIA FIN.<br>E DE CONTROLE | DIRETORIA DE<br>NAVEGAÇÃO | TORIA DE      | DIRETORIA DE<br>ADMINISTRAÇÃO | MANAUS      | Belén       | FORTALEZA       | RECIFE      | SALVADOR | RIO DE             | SANTOS      | DR. PORTO   | DR. CORUMBÁ | ESCRITÓRIO<br>BRASÍLIA | TAI                 |
|                |   | SUPE  | XEC                    | NEO                          | ROC          | SURE<br>DE FI               | PL                                  | OTRE:                      | TRE                             | IRE                       | TRE           | DMT                           | DR.         | JR.         | JR.             | DR. B       | DR. S    | DR. RIO<br>JANEIRO | EH .        | DR.         | Æ           | ESCR                   | 0.                  |
| 1.             | ARTESANATO - ART. 700 Artífice de Mecânica Mestre                                     |   |                        | # I                          | <u></u>      | # FI                        | P M                                 | AA                         | <u>-</u>                        | AZ                        | 94            | . 2                           | A           | a_          | _ A             | . A         | <u>a</u> | Дъ                 | _ a         |             |             |                        |                     |
|                | Contramestre Artifice Especializado Artifice Artifice de Eletricidade e               | 1   | -                      | -<br> -<br> -                |              |                             | -                                   | -<br>-                     | -                               | -<br>-<br>-               | 1             | 4 5                           | -           | -           | -               | -           | -        | 3 2                | -           | -           | -           | -<br>-<br>5            | 2<br>3<br>8<br>10   |
| •              | Comunicações Mestre Contramestre  | _   | -                      | <u>.</u>                     | _            | <b>-</b>                    | _                                   | -                          | _                               | -                         | _             | 1                             | _           | _           | -               | - 4         | _        | -                  | _           | _           | _           | _                      | 1                   |
|                | Artífice Especializado<br>Artífice  | -   | -<br>-                 | -                            | -            | -                           | -                                   | -                          | 1 1                             | -                         | -             | 6<br>-                        | -           | -           | -               | -<br>1<br>- | 1        | f, 1 1             | -<br>1<br>- | -<br>-<br>3 | -<br>-<br>2 | -<br>2                 | 2<br>9<br>7         |
|                | Artífice de Carpintaria e<br>Marcenaria<br>Artífice                                   | -<br>-  | _                      | -                            | _            | •                           | _                                   | -                          |                                 | _                         | _             | 1                             | _           | -           | _               | `.<br>-     | _        | -                  | -           | -           | _           | _                      | 1                   |
|                | Artifices de Artes Gráficas<br>Contramestre<br>Artifice Especializado                 | _   | -                      | -                            | <u>-</u>     | -                           | -                                   | -                          | _                               | -                         |               | 1 2                           | -           |             | -               | -           | -        |                    |             | -           | -           | -                      | 1 2                 |
|                | Artífice Auxiliar de Artífice   | -   | _                      | _                            | -            | F                           | -                                   | -                          | -                               | -                         | , ,           | . 6<br>7                      | -           | -           | -               | -           | -        | -                  | -           | -           | -           | -                      | 6                   |
| . 2            | SERVIÇOS AUXILIARES - SA-800<br>Agente Administrativo<br>Datilógrafo                  | 5<br>4  | . 26<br>8              | 2                            | 16<br>6      | 12<br>5                     | 145<br>16                           | 52<br>20                   | 131<br>18                       | 66<br>18                  | 110           | 99<br>15                      | 13          | 17<br>5     | <b>4</b> 0<br>8 | 22<br>5     | 37<br>5  | 61<br>16           | 44          | 43          | 18<br>3     | 30<br>10               | 989<br>209          |
| 3              | OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS-900 Arquiteto                                |   | _                      | -                            | -            | _                           |                                     | _                          | -                               | _                         | _             | 1                             | ·<br>-      | -           | _               | _           | _        | _                  | _           |             | <b>.</b>    | •                      | 1                   |
|                | Assistente Social Atuário Auditor Bibliotecário                                       | -   | - 20                   | -                            | -            | -                           | -                                   | -<br>-<br>-                | - 4                             | -                         | - 3<br>-<br>- |                               | 1.1.1       |             | -               | -           | -        | -                  | -           | -           | 1 1         | 1 1 1                  | 3<br>4<br>20        |
|                | Contador Economista Engenheiro  | -   | -<br>-<br>-            | -                            | 1<br>-<br>-  | -<br>15                     | 2 22                                | 2<br>6<br>20               | 36<br>10                        | -<br>-<br>4               | -             | 6<br>-<br>1                   | -<br>1<br>- | -<br>1<br>- | -<br>1<br>-     | 1           | -<br>1   | 2                  | 2           | -<br>2<br>- | -<br>1<br>- | 5<br>1<br>-            | 16<br>53<br>58      |
|                | Enfermeiro Estatístico Médico   | -   | -                      | -                            | -            | -                           | 7                                   | -                          | -                               | 2                         | 3             |                               | -           | -           | -               |             | -        | 1 - 2              | -           | 1 -         | -           | 1                      | 21<br>4<br>10<br>12 |
|                | manus and an admitted the second  |   | <b>-</b>               | -                            | -            | 5                           | 10                                  | 2                          | 3                               | 4                         | 7             | 5                             | -<br>-      | -           | _1              | 1           | 1        | 1                  | 1           | 1           | 1           | -                      | 7                   |
| 4              | Tradutor e Intérprete OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL                                      | 5   | -                      | - 1                          | 1            | 1                           | -1                                  | 3                          | 3                               | 2                         | -             | 2                             | -           | -           | -               | -           | -        | <b>1</b> ,         | -           | -           | -           | 2                      | 15<br>13            |
|                | MEDIO - NM-1000 Agente de Cinefotografia e Microfilmagem Agente de Telecomunicações e | 1   | -                      | -                            | -            | -                           | -                                   | -                          | -                               | -  -                      | • .           | 5                             | <u>-</u>    |             | -               | -  -        | .        | _                  | -           | -           | -           | 1                      | 7                   |
|                | Agente de Telecomunicações e<br>Eletricidade<br>Agente de Mecanização de<br>Apoio     | <b>-</b><br>5                                     | <del>-</del>           |                              | -            | -                           | 30                                  | 2                          | 24                              | 2                         | 2             | - 2                           | 1           | 1           | 1.              | 1           | 2        | 16                 | 3           | 3           | 1           | - 5                    | 29<br>75            |
| 1              | Agente de Serviços de Enge-<br>nhariae<br>Agente de Transporte Maríti-                | -   | -                      | -                            | -            |                             | -                                   | 30                         |                                 | -  -                      |               | -                             | -           | 1           | 1               |             | 4        | 19                 | 4           |             | ŀ           | -                      | 63                  |
|                | io e Fluvial<br>Lgente de Vigilância  | -   |                        | -   ·                        | -            | -  -                        | 1  -                                | .                          | 1                               | 2 -                       | - 1           | -<br>31 ·                     | 2           | 2           | 2               | 3           | 2        | 4                  | 2           | 4 2         | 1           | 8                      | 5<br>65             |

| <b>A</b>       | В   | C                |           |                              |              | ···                         |                   |                           | UNI                             | DADES                     | ORG A                   | NIZAC                         | IONA       | [S - ]    | Setru         | tura       | B <b>á</b> si         | ca.                   |            | ······          |             |                            | D                              |
|----------------|---|------------------|-----------|------------------------------|--------------|-----------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------------|------------|-----------|---------------|------------|-----------------------|-----------------------|------------|-----------------|-------------|----------------------------|--------------------------------|
| Nº DE<br>ORDEM | GRUPOS  CATEGORIAS  FUNCIONAIS'E FUNÇÕES  | SUPERINTENDENCIA | DIRETORIA | ASSESSORIA DE<br>INFORMAÇÕES | PROCURADORIA | BUREAU DE EST.<br>DE FRETES | DIRETORIA DE EST. | DIRECORIA DE<br>FRORMASTA | DIRETORIA FIN. E<br>DE CONTROLE | DIRETORIA DE<br>NAVEGAÇÃO | DIRETORIA DE<br>PESSOAL | DIRETORIA DE<br>ADMINISTRAÇÃO | DR. MANAUS | DR. BELEM | DR. FORTALEZA | DR. RECITE | DR. SALVADOR          | DR. RIO DE<br>JANEIRO | DR. SANTOS | DR.PORTO ALEGRE | DR. CORUMBA | ESCRITCRIC                 | TOTAL                          |
|                | Auxiliar de Enfermagem Auxiliar Operacional de Ser- viços Diversos Desenhista Taquígrafo Técnico de Contabilidade Telefonista  SERVIÇOS JURÍDICOS - SJ-1100 Procurador Autárquico SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFI- | 5 3              |           |                              |              |                             | 2 2               | 2 5 2                     | 2 24                            | 2 - 2 -                   | - 2                     | 3<br>6<br>-<br>2<br>4         | -          | 2         | 1 - 2 - 2     | - 2        | -<br>-<br>-<br>3<br>- | 1<br>-<br>-<br>4<br>- | 3 -        | 2 - 2           | 2           | 1<br>4<br>1<br>2<br>2<br>2 | 7<br>17<br>12<br>13<br>54<br>6 |
| 7              | CIAL E PORTARIA - TP-1200  Agente de Portaria  Motorista Oficial  SEGURANÇA E INFORMAÇÕES  SI-1400  Analista de Informações   | 19               | 5         | -                            | 15<br>-      | 8                           | 23                | 26                        | 43                              | 21                        | 25                      | 31<br>27                      | 5          | 5         | 13<br>2       | 5          | 9                     | 14                    | 13<br>2    | 13:<br>2        | 4           | 12<br>- 5                  | 309<br><b>4</b> 6              |
|                | Analista de Informações Analista de Segurança Nacio- nal e Mobilização  | -                | -         | 2                            | -            | -                           | -                 | -                         | -                               | -                         | -                       | -                             | -          | -         | -             | -          | -                     | -                     | -          | -               | _           | _                          | 2                              |
|                | TOTAL   | 49               | 59        | 7                            | 61           | 47                          | 263               | 176                       | 299                             | 127                       | 205                     | 277                           | 31         | 36        | 74            | 45         |                       | 159                   | 86         | 91              | 35          | 105                        | 2300                           |

# Ministério da Agricultura

# DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Portarias de 8 de agosto de 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICUL TURA, no uso de competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministeria?, nº 802, de 7 de novembro de 1979, publicada no Diario Oficial de OB seguint:

nº 716 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176.item II e 178, item I, alínea a, combinados com o artigo 180, item II, paragrafo 2º da Lei nº 1711, de 28.10.52, com a redação dada pelas Leis nºs. 6481, de 5 de dezembro de 1977 e 6732, de 0º4.12.79, observado o paragrafo 2º do artigo 10º2, da C.R.F.8., a HOMERO GUIMARÃES LIMA, matrícula nº 068-1.953.047, do Quadro Permanente deste Ministério, no cargo de Contador, código Nº5-923, classe 8, referência Nº5-16, com as vantagens do cargo em comissão, do Grupo Direção e Assessoramento Superior, de Secretário de Administração Financeira, código DAS-101.3, de Secretária de Controle Interno, do Ministério do Trabalho, (Processo MA-01/4975/83).

nº 717 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea a, combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05.12.77, observado o parágrafo 2º do artigo 102, da C.R.F.8., a HIGINO DA SILVA RAIMUNDO, matricu la nº 068-2.003.803, do Quadro Permanente deste Ministério, no cargo de Agen te de Atividades Agropecuárias, NM-1007, classe D, referência NM-28, (Processo MA-13/5766/83).

Fernando Costa Martins Substº. do Diretor-Geral do DP

# SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

# Retificação

Na Portaria nº 29, de 03-08-83, publicada no D.O. de 05-08-83, página 6065, onde se lê: Conceder dispensa, a partir de 01 de agosto de 1983, leia-se: Conceder dispensa, a partir de 18 de março de 1983, tendo em vista sua aposentadoria, conforme Portaria DP/MA/Nº 248, de 17-03-83, publicada no D.O.U. de 18-03-83.

# INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

# Departamento de Pessoal

# PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, usando da compétência que lhe foi delegada pela Portaria IBDF nº 455/81-P, de 06/08/81, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 10/08/81, resolve:

Nº 128/83-DP: Designar ROSA MARIA ANGELIM LOBO, ocupante do em prego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-20, para exercer a função de Chefe do Núcleo Administrativo, código DAI-111.2, da Floresta Nacional de Tapajós, Delegacia Estadual, no Pará, de acor do com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 03134/83-AC). FERNANDO JOSÉ LUZ BRASIL

# INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

# Secretaria de Pessoal

PORTARIAS DE 05 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETARIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRÁ, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, RESOLVE:

Nº 600 - Dispensar AFRA VERAS LOBO NETA, Economista, Código LT-NS-922.C, Referência NS-20, da função de Chefe da Seção de Coordenação Regional, DAI-111.3, da Divisão de Coordenação e Integração, do Departamento de Projetos e Operações, do Quadro Permanente deste Instituto, em virtude de ter sido designada para outra função (CI/INCRA/DD/nº 381, de 01 de agosto de 1.983).

O SECRETARIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Orgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979 , publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínia "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 601 - Designar AFRA VERAS LOBO NETA, ocupante do Emprego de Economista, Código LT-NS-922.C, Referência NS-20, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Racionalização do Uso da Energia, DAI-111.3, da Divisão de Eletrificação Rural, do Departamento de Desenvolvimento Rural, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em confidence. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.284, de 31 de janeiro de 1.978 (CI/INCRA/DD/nº 381, de 1º de agosto de NELSON MARTINS PINTO

# Ministério da Educação e Cultura

# GABINETE DO MINISTRO

### Atos do Chefe de Gabinete

AFASTAMENTO DO PAÍS Em 04 de agosto de 1983

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 588/81,e nos termos do Decreto nº 86 128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA a PRORROG $\underline{A}$ ÇÃO de AFASTAMENTO do País de:

no 762 /83 - VIRGÍNIA SAMPAIO TEIXEIRA CIMINELLI, na condição de ocupan te do cargo de Professor Assistente da UFMG, de 1/8/83 a 31/8/84, ônus CNPq, em Pennsylvania - Estados Unidos da América. (Proc. 221471/81). Oltimo afastamento: 1/8/81 a 31/7/82.

764 /83 - HENRY DE HOLANDA CAMPOS, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFCE, de 01/08/83 a 31/07/84, ônus CAPES, em Paris - França. (Processo 23000.011389/83-7) Oltimo afastamento: 01/08/81 a 31/07/83.

no 766 /83 - PAULO JOSÉ d'ALBUQUERQUE MEDEIROS, na condição de ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Ensino da UFRJ, de 4/8/83 a 3/8/84 , ônus CAPES, em Dallas - Estados Unidos da América. (Proc. 218329/81). Oltimo afastamento: 4/8/81 a 3/8/83.

no 767 /83 - JOSÉ RENATO COURY, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFSCAR, de 2/8/83 a 31/3/84, em Cambridge - Inglater ra, ônus CNPq. (Proc. 217 045/80). Oltimo afastamento: 1/8/80 a 1/8/83.

nº 770 /83 - JOSÉ PALLAZZO MOREIRA DE OLIVEIRA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFRGS, de 1/8/83 a 31/7/84, CAPES, em Grenoble - França. (Proc. 217 416/82). Último afastamento: 1/8/82 a 31/7/83.

nº 771 /83 - ILZA MARIA DA COSTA NOGUEIRA, na condição de ocupante cargo de Professor Assistente da UFPB, de 1/8/83 a 31/8/84, ônus CAPES, em Pittsburgh - Estados Unidos da América. (Proc. 227 231/82). Último afastamento: 1/9/82 a 31/7/83.

cargo de Professor Assistente da UFRJ, de 1/8/83 a 30/9/83, em San Fran- Unidos da América, ônus limitado. (Proc. 223 781/82). Último afastamento: cisco - Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 224 181/82). Últi- 1/8/82 a 31/5/83. mo afastamento: 1/8/82 a 31/7/83.

n9 773 /83 - CHANG CHUNG YU DOREA, na condição de ocupante do cargo Professor Adjunto da UnB, de 1/8/83 a 31/7/84, em Ames - Estados Unidos da América, ônus CNPq (Proc. 220 913/82). Último afastamento: 1/8/82 a 31/7/83.

nº 774 /83 - LUIZ CARLOS ANANIAS DE CARVALHO, na condição de ocu pante do cargo de Professor Assistente da UFMG, de 15/08/83 14/08/84, em Toulouse - França, ônus CNPq. (Processo 221.470/81) Oltimo afastamento: 15/08/81 a 14/08/83.

nº 778 /83 - NORMANDO PERAZZO BARBOSA, na condição de ocupante do car go de Professor Assistente da UFPB, de 1/8/83 a 30/6/84, em Paris França, ônus CNPq. (Proc. 226 205/81). Oltimo afastamento: 1/9/81

nº 779 /83 - GIAN MÁRIO GIULIANÍ, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPB, de 1/8 a 31/12/83, ônus CAPES, em Paris - França. (Proc. 246 059/82). Oltimo afastamento: 20/10/80 a 31/7/83.

nº 781/83 - CLÁUDIO MELO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFSC, de 1/8/83 a 31/8/84, em Cranfield - Inglaterra, ônus CNPq. (Proc. 218 788/82). Ultimo afastamento: 1/8/82 a 31/7/83.

nº 786/83 - MARIA ANTONIETA PARAYBA LEOPOLDI, na condição de ocupan te do cargo de Professor Assistente da UFF, de 1/8 a 31/12/83, em 0x ford - Inglaterra, ônus CAPES. (Proc. 251 130/82). Último afastamento: 1/1/82 a 31/7/83.

nº 787/83 - SYLVIO MONTEIRO JUNIOR, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFSC, de 1/8/83 a 31/7/84, ônus CAPES, em India na - Estados Unidos da América. (Proc. 230 313/82). Último afastamento: 1/8/82 a 31/7/83.

no 788/83 - ALOYSIO CASTRO PINTO PEDROZA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFRJ, de 1/8/83 a 30/6/84, ônus CNPq , em Toulouse - França. (Proc. 231 779/82). Ultimo afastamento: 1/8/81 a 31/7/83.

nº 789 /83 - MARIA JOSÉ CARIRI DO NASCIMENTO BENIGNA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPB, de 1/8/83 a 31/12/83, onus CAPES, em Paris - França. (Proc. 224 233/82). Ultimo afastamento: 19/10/82 a 31/7/83.

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTU RA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 267, de 27 de junho de 1983, e nos termos do Decreto nº 86 128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de:

nº 760 /83 - WALDECY FERNANDES PINTO, na condição de ocupante do cargo de Reitor da UFRPE, de 19/8 a 3/9/83, em Athens, Tifton, Costal Plains e Washington - Estados Unidos da América, ônus limitado. (Processo no 23000009264/83-0).

no 761 /83 - HEITOR ALBERTO JANNKE, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPel, de 08/8/83 a 07/8/84, em Erlangen - República Federal da Alemanha, ônus CAPES. (Proc. 23000.005150/83-0)

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 267, de 27 de junho de 1983, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, CONSIDERA AUTORIZADA a CONTINUAÇÃO de AFASTA-MENTO do País de:

765 /83 - ELIAS SILVA FILHO, na condição de ocupante cargo de Professor Assistente da UFPE, de 31/07/83 a 30/07/84 ônus limitado, em Hannover - República Federal da Alemanha. (Proc. 222.810/81). Último afastamento: 31/07/80 a 30/07/83.

nº 784/83 - ROBERTO CAMPS MORAES, na condição de ocupante do cargo. de no 772 /83 - JUAN MANUEL PINEIRO MACIEIRA, na condição de ocupante do Professor Assistente da UFRS, de 1/6 a 31/12/83, em Tennessee - Estados

> O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO É CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 630/81, e nos termos do Decreto nº 74.143, de 04 de junho 1974, CONSIDERA AUTORIZADA a CONTINUAÇÃO de AFASTAMENTO do País

777 /83 - TERESA CRISTINA SILVEIRA ROCHA GOMES, na 31/07/83 a 30/07/84, ônus CNPq, em Paris - França. (Proc. 210.066/80). Último afastamento: 03/05/80 a 30/07/83.

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 588/81, e nos termos da Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, CONSI DERA AUTORIZADA a CONTINUAÇÃO de AFASTAMENTO do País de:

nº 775 /83 - GUSTAVO ALBERTO PERLA MENZALA, na condição de ocu pante do cargo de Professor Adjunto da UFRJ, de 01/07/83 a 30/06/84, ônus CNPq, em Providence — Estados Unidos da América. (Proc. 211.756/82)

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 267, de junho de 1983, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País de:

no 763 /83 - MARIA CÉLIA VIEIRA, na condição de ocupante do cargo de PN-4 da UFU, de 10/08/83 a 09/08/84, em Nova York - Es tados Unidos da América, ônus limitado. (Proc. 23000.009070/83-1) Oltimo afastamento: 10/08/82 a 09/08/83.

nº 776/83 - ABÍLIO RODRIGUES NEVES, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFV, de 1/8/83 a 31/7/84, ônus limitado, em Van - couver - Canadá. (Proc. 220 262/81). Último afastamento: 1/8/81 a 31/7/83.

nº 768 /83 - ELIANE MARIA DA SILVA FROTA, na condição de ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Ensino da UAM, de 01/08/83 a 31/07/84, ônus limitado, na Flórida - Estados Unidos da América . (Proc. 218 286/82). Último afastamento: 01/08/82 a 31/07/83.

nº 766 /83 - RICARDO ALBERTO CARDELLINO STERCKEN, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFPEL, de 01/08/83 a 31/07/84, ônus limitado, em Bonn - República Federal da Alemanha. (Proc. 221 378/82). Último afastamento: 01/08/82 a 31/07/83.

no 780 /83 — SYLVIA MARIA ROESCH ELY, na condição de ocupnate do cargo de Professor Assistente da UFRS, de 1/8/83 a 31/7/84, em Londres — Inglaterra, ônus limitado. (Proc. 224 139/79). Último afastamento: 1/8/80 a 31/7/83.

nº 782 /83 - BRUNO SZPOGANICZ, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFSC, de 1/8/83 a 31/7/84, no Texas - Estados Unidos da América, onus limitado. (Proc. 220038/80). Último afastamento: 1/8/82 a 31/7/83.

nº 783 /83 - PAULO AFONSO ORLANDO DE MORAIS, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFMT, de 1/8/83 a 31/1/84, em Bordeaux - França, ônus limitado. (Proc. 225 215/82). Último afastamento: 30/8/82 a 31/7/83.

nº 785/83 - NILZA BELITA GRAU HAERTEL, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFRGS, de 15/8/83 a 14/8/84, em Fort Collins - Estados Unidos da América, ônus limitado. (Proc. 221 151/82). Ultimo afastamento: 15/8/82 a 14/8/83.

YESIS Y AMOEDO PASSARINHO

# SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 115, DE 05 DE AGOSTO DE 1983

O Secretário Geral do Ministério da Educação

• Cultura, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 532, de 4 de setembro de 1981, e de conformidade com o disposto no artigo 10, alinea "b", do Regimento da Escola Superior de Agricultura de Lavras, homologado pelo Ministro da Educação e Cultura em 29 de setembro de 1982, resolve I N D I C A R:

JOÃO BEBER FILHO para membro do Conselho de Curadores da Escola Superior de Agricultura de Lavras, na qualidade de representante do Ministério da Educação e Cultura.

Sérgio Mário Pasquali

# DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTE RIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 382 de 09 de junho de 1981, RESOLVE:

NO 705 - Rescindir, sem justa causa, o contrato de trabalho de BENJAMIM ALVES PEREIRA FILHO, ocupante do emprego de Médico, Código LT-NS=901, Classe "B", Referência NS-17, da Tabela Permanente Ministério, a partir de 19 de agosto de 1983.

Nº 706 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de ANGÉ LICA NAZARÉ BORGES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Co digo LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-19, da Tabela Permanente des te Ministério, a partir de 18 de maio de 1983. (Proc. nº 23.000 013.268/83-2)

Guy de Fontgalland

# **UNIVERSIDADES FEDERAIS**

# Universidade Federal da Bahia

Superintendência de Pessoal

PORTARIA NO 684, DE 29 DE JULHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA,usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, na nova redação dada pela Lei número 6.481, de 06 de dezembro de 1977, tendo em vista o que consta do Processo nº SPE-02568/83, resolve:

APÓSENTAR, por invalidez, TEDBALDA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2.194.013, na Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Código NM-1001, referência NM-21, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos.

CARLOS ANTONIO CHENAUD

### PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atri buições que lhe foram delegadas pela Portaria número 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com os artigos 178, inciso I, alínea "a" e 184, inciso II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, na nova redação dada pelas Leis números 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e 6.701, de 24 de outubro de 1979, respectivamente, tendo em vista o que consta do Processo nº SPE-02594/83, resolve:

Nº 685 - APOSENTAR, por tempo de serviço, JORGE AUGUSTO NOVIS, matrícula nº 1.225.619, na Classe de Professor Titular, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Inatituto de Ciências da Saúde, com proventos acrescidos de 20% na forma estabelecida per lo subitem 1.3, alínea "a", da Instrução Normativa nº 107/DASP, de 26 de julho de 1979, obedecido o § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal.

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria número 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, tendo em vista o que consta do Processo nº SPE-02588/83, resolve:

Nº 686 - APOSENTAR, por tempo de serviço, NEUZA RAMOS DA SILVA TORRES, matricula nº 2.036.707, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Classe °C°, Código SA-801, referência NW-29, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Escola Politécni

CARLOS ANIONIO CHENALD

# Universidade Federal de Juiz de Fora

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, ne uso da atribuição que lhe confere o artigo 26, item IX do Estatuto da Universidade e o que consta do Processo nº 1.501/83, resolve:

Nº 288 - Alterar a Portaria mº 34, de 07 de fevereiro de 1983, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a WALTENCIR PIRES LOMAR, matrícula nº 2.085.146, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Di versos, código NM-1006.C, ref. NM.18, do Quadro Permanente desta Universidade, deve ser efetivada com base nos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, letra "a" da Constituição, com as vantagens da Classe "D", referência NM.23, a partir de 09 de fevereiro de 1983, previstas no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Carta Magna.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.913/83, resolve:

Nº 289 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de Hamileton Lopes Fernandes, Professor Adjunto, LT-M-401.5, ref. 1, da Tabela Permanente desta Universidade, a partir de 01 de agosto de 1983, tendo em vista sua aposentadoria pelo 1.N.P.S.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 'no uso da atribuição que lhe confere o artigo 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.564/83, resolve:

Alterar a Portaria nº 179, de 09 de maio de 1983,a fim NO 290 de declarar que a aposentadoria concedida a MALCY DA SILVA. nº 2.085.148, no cargo de Técnico de Laboratório, código NM.1005.C, referência NM.27, do Quadro Permanente desta Universidade, deve ser efeti vada com base nos artigos [O], inciso [] e [O2, inciso ], letra "a" da Constituição, com as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Carta Magna.

MARCIO LETTE VAZ

## Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral, e, considerando o que consta do Processo nº 2783/83, resolve:

nº 127 - dispensar, a pedido, a partir de 05/05/83, PAULO ROBERTO OLIVA do emprego de Professor Assistente LT-M-401.2, da Tabela Permanente desta Universidade. FAUSTO AITA GAI

# Departamento de Pessoal

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, resolve:

nº 50 - conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711 de 1952, na redação dada pela Lei nº 6.481 de 1977, a JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 122-1.667.325, Auxiliar Operacional em Agropecuária NM-1007, classe "B", referência NM-13, de Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 6397/83).

FERNANDO SERRA DE CARVALHO

# Escola Técnica Federal de Santa Catarina

PORTARIA NO 106, DE 02 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a letra "J", do artigo 18 do Regimento Interno, em observância ao que consta do Processo DASP nº 11.708/83 RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente de Portaria, Código LT TP-1202, Classe "A", Referência 01, o candidato..... CARLOS HENRIQUE SILVA, habilitado em concurso público, em vaga decorrente da Rescisão de contrato de Maria das Dores Machado da Silva, ocorrida em 01/02/83.

FREDERICO GUILHERME BUENDGENS

# Escola Técnica Federal de Sergipe

PORTARIA Nº 132/83, de 27 de julho de 1983

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atri-buições que lhe confere o Capítulo IV, Artigo 18, Letra "J" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 503 de 16/10/75, publicada no DOU de 04 de novembro de 1975, RESOLVE:

I - Admitir em vagas criadas pelo Decreto nº 86241, de 30/07/81, pe lo prazo determinado de 120 días, sob regime da Legislação Trabalhista, para participação em Curso de Formação, a ser promovido pela Academia Nacional de Polícia, com 80% do salário fixado para a classe e referencia iniciais da categoria funcional de Agente de Vigilância, Codigo LT-NM-1045 os seguintes candidatos habilitados na I Fase do Concurso Público realizado para tal categoria:

ERALDO DIAS FILHO JAILTON DOS SANTOS OÃO BATISTA DE JESUS OSE CAEL DA SILVA NETO

II - Os candidatos que lograrem habilitação no Curso de Formação terão seus contratos terminados em admissão por prazo indeterminado na Tabela Perma nente deste Orgão; aqueles que porventura não forem aprovados serão considerados dispensacos ao cermino do prazo fixado.

Daniel Bispo de Andrade

### Departamento de Pessoal

PORTARIA DEP/Nº 015, de 25 de julho de 1983

O Chefe do Departamento de Pessoal da Escola Técnica Federal de Sergipe, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84669, de 29 de abril de 1980, RESOLVE:

> Conceder Progressão Vertical, de acordo com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com os ártigos 5º e 25 do Decreto 84669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de Ol de setembro de

- A Da Tabela Permanente desta Escola: I Da Classe B, referencia NS-16, para a classe C, referencia NS-17 da Categoria Funcional de Procurador Autarquico, código LT-SJ -1103 mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a 1 - JOAO DE ARAUJO MONTEIRO FILHO
  - II Da classe A, referência NS-6, para a classe B, referência NS-7 da Categoria Funcional de Médico, código LT-NS-901, mediante des locamento do respectivo emprego para compor a lotação da classe, a I - JOSÉ CARLOS SANTANA DE OLIVEIRA
- III Da classe A referencia NM-5 para a classe B, referencia NM-6 da Categoria Funcional de Agente de Portaria, codigo LT-TP-1202, ocupando vaga originaria a

- ERAQUE VIEIRA GARCIA 2 - JOÃO BATISTA DOS SANTOS

IV - Da classe A, referência NM-20 para a classe B, referência NM-21 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, codigo LT-SA-801, ocupando vaga originária a 1 - JOVANIRA LÁZARO DOS SANTOS

- MARIA LUIZA OLIVEIRA

3 - MARIA ANGÉLICA DO PRADO SOUZA

4 - MARIA CÉLIA DA SILVA

- V Da classe B, referência NM-24 para a classe C, referência NM-25 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801 ocupando vaga decorrente de Progressão Funcional e falecimento,
  - 1 EGAS RODRIGUES BARRETO

  - 2 GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS 3 MARIA JOSÉ BARRETO DUARTE
- VI Da classe C, referência NM-29 para a classe Especial, referência NM-30, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, ocupando vaga decorrente de Progressão Funcional, a 1 BENEDITO DOMINGOS NUNES LEITE NETO
  - 2 CARLOS ALBERTO BORGES FELIZOLA
- B Do Quadro Permanente desta Escola
  - I Da classe A, referencia NM-23 para a Classe B, referencia NM-24 da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001 mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a 1 - CORSINO DOS SANTOS

- II Da classe Contra-Mestre, referência NM-22 para a classe Mestre, referência NM-23, da Categoria Funcional de Artifice de Artes Graficas, codigo Art-706, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a 1 GILSON ROLEMBERG FERREIRA
- III Da classe A, referencia NM-5 para a classe B, referencia NM-6 da Categoria Funcional de Agente de Portaria, codigo TP-1202, 'ocupando vaga decorrente de aposentadoria, a

1 - NAIR CHAGAS ROZA 2 - JOSEFINA RIBEIRO DE CARVALHO

Romilda Maria Paula de Lima

# REVISTA DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

N°s 58 e 59 - 1° e 2° Semestres de 1982

- Os Supremos Objetivos do Instituto dos Advogados Brasileiros
- Presenças do I.A.B. no exterior
- A missão constitucional do Supremo Tribunal Federal e a arguição de relevância de questão federal
- Juizado de causas de pequeno valor
- Política tributária, Mandado de Segurança e execução fiscal

Divulgação nº 1.393

Preço: Cr\$ 600,00

# Ministério do Trabalho

# SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 058, de 25 de julho de 1983.

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO AMAZONAS, usando' da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE designar a Fiscal do Trabalho, Classe' "A", referência LT-NS-14, da Tabela Permanente deste Ministério, AGEDICE DORFA DE MEDEIROS CHAVES, matrícula nº 1.210, para exercer a função de Chefe do Posto Regional do Trabalho de Manicoré/AM., DAI-111.2, desta De legacia Regional, em virtude de transferência do Posto Regional de São Gabriel de Cachoeira para aquela localidade, em virtude da dispensa de MARIA DO ROSORIO BATISTA DE SOUZA. RAIMUNDA ENEIDA N.BACURI.

# Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro

# PORTARIA Nº 072, de 14 de julho de 1983.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE designar o Identificador Dati-loscópio, código 1036, classe B, referência NM-19, do Quadro Permanente' deste Ministério, CARLOS LEÃO DOS SANTOS, matrícula nº 1.199.269, para exercer a função de Encarregado do Posto Local do Trabalho em Madureira, código DAI-111.1, desta Regional, em virtude da dispensa de JOSÉ COTA.LUIZ CARLOS BRITO.

# SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PORTARIAS DE 03 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo 29, do artigo 74 do Decreto-lei nº 200/67, resolve

Nº 20 - Dispensar, a partir de 25 de março de 1983, EDGAR VICENTE FONSECA ARAGJO, dos encargos de co-responsável do Setor Financeiro desta Secretaria.

Nº 21 - Designar o servidor ANTONIO SERGIO DE MIRANDA, As sessor do Secretário de Segurança e Medicina do Trabalho, DAS-102.1,ma trícula nº 363, para responder, a partir de 06 de maio de 1983, pelo expediente do Setor Financeiro, na qualidade de co-responsável, assinar em conjunto com o Ordenador de Despesas, todos os documentos necessários à execução orçamentária e financeira desta Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho, inclusive cheques nominativos contra o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, referente aos recursos ordinários e vinculados atribuídos a esta Secretaria.

NO 22 - Designar a servidora AURECIR ISÍDIO DAS NEVES IWA KAWA, Agente Administrativo, mat. 2.613, para exercer as atribuições de co-responsável substituta do Ordenador de Despesas, podendo assi nar todos os documentos necessários à execução orçamentária e finan ceira desta Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho, inclusi ve cheques nominativos contra o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, referente a recursos ordinários e vinculados atribuídos a esta Secretaria, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais do Titular.

DAVID BOIANOVSKY

# Ministério da Aeronáutica

# GABINETE DO MINISTRO.

Retificação

Nas Portarias SCC nºs 859 e 860, de 2-8-83, publicadas no D.O. de 4-8-83, Seção II, página 6038, no nome do Ministro, onde se lê: DELCIO JARDIM DE MATTOS, leia-se: DELCIO JARDIM DE MATTOS.

# Ministério da Saúde

# DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 04 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MI NISTÉRIO DA SAÜDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Por taria nº 117/Bsb, de 15-03-78, publicada no Diário Oficial de 20 subse quente, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19-08-75, resolve:

W 28 - Designar ELIAS NERES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe C, referência NM-27, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente do Diretor da Divisão de Material, código DAI-112.3 (S), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com a Portaria nº 656, de 17-05-79, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente.

Nº 33 - Designar MARIA DA PENHA PINTO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Código NM-1.042, Classe Especial, re ferência NM-32, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente do Diretor da Divisão de Administração Patrimonial, Código DAI-112.3 (S), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com a Portaria nº 656, de 17-05-79, publica da no Diário Oficial de 22 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MI NISTERIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Por taria nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subse quente, resolve:

Nº 29 - Dispensar ELIAS NERES DOS SANTOS, Agente Administrati vo, código SA-801, Classe C, referência NM-27, do Quadro Permanente des te Ministério, da função de Assistente do Diretor da Divisão de Administração Patrimonial, código DAI-112.3(S), por ter sido designado para outra função.

Nº 30 - Dispensar JORGE LUIZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Técnico de Administração, Código LT-NS-923, Classe A, referência NS-06, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Assistente do Diretor da Divisão de Material, Código DAI-112.3(S).

Nº 34 - Dispensar MARIA DA PENHA PINTO MAGALHÃES, Técnico de Contabilidade, Código NM-1.042, Classe Especial, referência NM-32, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Assistente do Diretor da Divisão de Material, Código DAI-112.3(S), por ter sido designada para outra função.

Nº 36 - Dispensar HELIO ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente des te Ministério, da função de Chefe da Seção de Controle e Apolo Técnico, Código DAI-111.3(M), da Divisão de Material.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MI NISTÉRIO DA SAÜDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, item II do Regimento Interno do DA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 002/Bsb, de 03 de janeiro de 1979, e tendo em vista os termos do Artigo 141, do Decreto-Lei 200/67, resolve:

Nº 32 - I- Alterar a Portaria nº 19, de 29 de abril de 1983, pu blicada no Diário Oficial de 03 de maio do mesmo ano, para designar ELIAS NERES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, referência NM-27, Assistente do Diretor da Dívisão de Material, Código DAI-112.3(S), Suplente Vogal da Comissão Permanente de Licitação.

II- Dispensar JORGE LUIZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, de Suplente Vogal da referida Comissão.

EDIWAL OBERG

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

#### PORTARIAS DE 04 DE AGOSTO DE 1983

O Secretário de Controle Interno, no uso da competência que lhe é outorgada pelo item VIII, artigo 89 do Regimento da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Saúde, publicado no Dia rio Oficial da União de 29 de dezembro de 1981 e, tendo em vista o disposto na alínea "a", do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 1975, resolve:

Nº 24 - Designar Tereza da Silva Marques, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo da Secretaria de Processamento de Dados, código DAT-111.1 (S), desta Secretaria de Controle Interno, de accordo com o Decreto nº 87.280, de 14 de junho de 1982, em caráter provisório, en quanto não houver servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes de Categoria Funcional de Nível Superior, correlata com a referida função.

No 27 - Designar Edinan Santos Soares, Agente de Portaria, código LT-TP 1202, classe "A"; referência NM 01, da Tabela Permanente do Mi nistério da Saúde, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Material e Serviços, código DAI-111.2 (M), da Divisão de Apoio Administrativo, desta Secretaria de Controle Interno, de acordo com o Decreto nº 87.280, de 14.06.82, em caráter provisório, enquanto hou ver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da Categoria Funcional de nivel médio, correlata com a referida função.

O Secretário de Controle Interno, no uso da competência que lhe é outorgada pelo item VIII, artigo 89 do Regimento da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de dezembro de 1981, e, tendo em vista o disposto no item 04 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 1975, resolve:

No 25 - Designar Jorge Luiz Teixeira de Albuquerque, Técnico de Administração, código NS-923, classe "A", referência NS-06, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de confiança de Assistente do Secretário de Processamento de Dados, desta Secreta ria, código DAT-112.3 (S), de acordo com o Decreto nº 87.280, de 14 de junho de 1982.

O Secretário de Controle Interno, no uso da competên cia que lhe é outorgada pelo item VIII, artigo 89 do Regimento da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial de 29 de dezembro de 1981, RESOLVE:

NO 26 - Dispensar EDIÑAN SANTOS SOARES, Agente de Portaria, código LT-TP 1202, Classe "A", Referência NM-01, da Tabela Permanen te deste Ministério, da função de confiança de Secretário Administrativo do Divisão de Apoio Administrativo, código DAI 111.1(M), desta Secretaria de Controle Interno, por ter sido designado para ou tra função.

ULYSSES CESAR DE MELO

# PORTARTÀ Nº 28, DE 05 DE AGOSTO DE 1983

O Secretário de Controle Interno, no uso da competên cia que lhe é outorgada pelo item VIII, artigo 89 do Regimento da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1981 e, tendo em vista o disposto na alínea "a", do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 1975, RESOLVE:

Designar CARLOS ALBERTO LIMA DE ARAŬJO, datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", referência NM-11, da Tabela Permanen te deste Ministério, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Administração de Créditos da Divisão de Apoio Administrativo, código DAI-111.2(M), desta Secretaria de Controle Interno, de acordo com o Decreto nº 87.280, de 14 de junho de 1982.

ULYSSES CESAR DE MELO

# PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O Secretário de Controle Interno, no uso da competência que lhe é outorgada pelo item VIII, artigo 8º do Regimento da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Saúde, publicado no Diã rio Oficial da União de 2º de dezembro de 1981 e, tendo em vista o disposto na alínea "a", do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 1975, resolve:

NO 29 - Designar Márcia Regina Loyola dos Santos, Agente Adminis

11

trativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, para exercer a função de Assisten te do Diretor da Divisão de Escrituração Patrimonial da Secretaria de Contabilidade, código DAI-112.1 (S), desta Secretaria de Controle Interno, de acordo com o Decreto no 87.280, de 14.06.82, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes de Categoria Funcional de nivel superior, correlata com a referida função.

Nº 30 - Designar AMIRA CANITO GHIEH, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, para exercer a função de confiança de Assistente da Divisão de Organização e Sistema, código DAI-112.1(S), da Secretaria de Processamento de Dados desta Secretaria de Controle Interno, de acordo com o Decreto nº 87.280, de 14 de junho de 1982; em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes de Categoria Funcional de nível superior, correlata com a referida função.

ULYSSES CESAR DE MELO

# COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O (A) COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/8sb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, resolve:

Nº 04 - DISPENSAR a servidora REGINA AUXILIADORA DINIZ, ocupante do em prego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência NM 17, da Ta bela Permanente deste Ministério, da função de confiança de Secretário Administratī vo do Chefe do Serviço de Imprensa, da Coordenadoria de Comunicação Social, Código DAI-111.1.

O(A) COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/8sb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, resolve:

Nº 05 - DESIGNAR a servidora MARISTELA MACIEL MOREIRA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe A, Referência NM-09, da Tabela permanen te deste Ministério, pera exercer a função de confiança de Secretário Administrativo do Chefe do Serviço de Imprensa, da Coordenadoria de Comunicação Social, Código DAI-111.1, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargo ou emprego integrante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com a Portaria DASP nº 1011, de 12.07.78, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente.

ARISTEL GOMES BORDINI FAGUNDES

# SECRETARIA NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do Item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 16.08.75, resolve:

Dispensar a servidora EUNICE GIL DE SOUZA, ocupante do emprego de Assistente Social, Código LT-NS-930, Classe "A", referência NS-01, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de confiança de Assistente do Chefe do Serviço de Saneamento, Código DAI-112.3 (S), conforme Portaria nº 233 de 12.07.83, publicada, no Boletim de Pessoal nº 28 de 15.07.83.

JOÃO BAPTISTA RISI JUNIOR

# PORTARIAS DE 05 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DO MI NISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela. Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do îtem 5, da Instrução Normativa DASP Nº 46, de 16.08.75, resolve:

NP 23 - Dispensar a servidora MARILIA MATTOS BULHOES, ocupante do emprego de Sanitarista (Area de Medicina), Código LT-SP-1701,

6127

Classe A, referência NS-10, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de confiança de Assistente do Chefe de Serviço de Vigilân cia Epidemiológica, da Divisão Nacional de Epidemiologia, da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, Código DAI-112.3 (S), por ter sido designada para outra função.

Designar a servidora ABADIA SEBASTIANA DE MORAIS, ocu pante do emprego de Técnico de Administração, Código LT-NS- 923, Classe "A", referência NS-5, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de confiança de Assistente do Chefe do Servico de Ecologia Humana da Divisão Nacional de Ecologia Humana e Saúde Ambiental, da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, Código DAI-112.3 (S), em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargo ou emprego integrante da Categoria Funcional de Médico de Saúde Pública, correlata com a referida função, de acordo com a Portaria DASP nº 1011, de 12 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente.

Designar a servidora IRAMI ALVES DE OLIVEIRA, ocupan-NO 25 te do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe"A" referência NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de confiança de Assistente do Chefe do Serviço de Programação Orçamentária da Divisão de Planejamento, da Secretaria Na cional de Ações Básicas de Saúde, Código DAI-112.3 (S), em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargo ou emprego integrante da Categoria Funcional de Técnico de Ad ministração ou Contador, correlata com a referida função, de acordo com a Portaria DASP Nº 1011, de 12 de junho de 1978, publicada Diario Oficial de 19 subsequente. JOÃO BAPTISTA RISI JUNIOR'

# SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PUBLICA .

PORTARIAS DE 05 DE AGOSTO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA, usando da competência que l'he foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79 e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, RESOLVE:

NO 355 - EXCLUIR da Portaria no 232/Bsb, de 27.05.83, publicada no D.O. de 31 subsequente, os nomes dos candidatos aos empregos de AGEN TE DE SAUDE PUBLICA, Código LT-SP-1702, por ter decorrido o prazo esta belecido na referida Portaria, sem que os mesmos entrassem em exer-

# SALVADOR/BAHIA

01. ROQUE HUDSON SILVA CARVALHO

02. JOSUALDO JOSE DOS SANTOS

03. JOSÉ RENATO DA SILVA LIDIO

publicada EXCLUIR da Portaria nº 257/Bsb, de 10.06.83, no D.O. de 13 subsequente, o nome do candidato so emprego de OFICIAL, Codigo LT-TP-1201, Classe "A", ADEIDES RODRICUES DOS SANTOS, por ter decorrido o prazo estabelecido na referida Portaria, sem que o mes-mo entrasse em exercício.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA, no uso de suas atribuições e na do disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto núme-ro 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

NO 357 -Delegar Competência a servidora OLENTINA DE OLIVEI. RA LINO, Agente Administrativo, Classe "S", Código SA-801, Ref-NM-30, do quadro Permanente da SUCAM, exercendo a função de Assistente do Diretor da Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul, da SUCAM, DAI-112.3(S-3), para praticar no periodo de 12-07-83 a 11-11-83 os seguintes atos:

a) movimentar os recursos orçamentarios e extraorcamentários concedidos, promovendo a sua aplicação de acordo com os pro gramas de trabalhos aprovados;

b) emitir nota de empenho e respectiva nota de anu lação, emitir cheques, ordens de pagamento e autorizar concessão de su primento de fundos;

c) autorizar despesas e aprovar licitações, nos ter mos da legislação vigente e dentro dos limites dos recursos distribui -

dos à Diretoria Regional acima mencionada;

d) requisitar, exclusivamente em objeto de serviço, passagens e transportes por qualquer via ou meio dentro dos limites dos recursos distribuidos a referida Diretoria.

homologados todos os atos relacio Ficam nados nesta Portaria e assinados anteriormente pela servidora OLENTINA DE OLIVEIRA LINO, até a data da publicação deste ato.

JOSÉ TAQUARUSSÚ FIUSA LIMA

## SUPERINTENDÊNCIA DA CAMPANHA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA CAMPANHA NACIONAL DE SAUDE MEN TAL do MINISTERIO DA SAUDE, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 60.252 de 21 de fevereiro de 1967, RESOLVE:

Designar JANE FERREIRA COSTA, Agente Administrativo, contratado pela Campanha Nacional de Saúde Mental, para Co-responsá vel pela Movimentação de Recursos Financeiros da referida Campanha, a locados em conta corrente em Brasilia.

PAULU JOSÉ DA CUSTA MARIZ

# EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Organizado pela Revista do T.F.R.

|                        | •      |         |
|------------------------|--------|---------|
| Vol. 31 — Fevereiro/82 | Cr\$   | 650,00  |
| Vol. 32 — Março/82     |        | 650,00  |
| Vol. 33 — Abril/82     |        | 650,00  |
| Vol. 34 — Maio/82      |        | 650,00  |
| Vol. 35 — Junho/82     |        | 650,00  |
| Vol. 36 — Julho/82     | - (A · | 650,00  |
| Vol. 37 — Agosto/82    |        | 750,00  |
| Vol. 38 — Setembro/82  |        | .440,00 |
| Vol. 39 — Outubro/82   |        | 650,00  |
| Vol. 40 — Novembro/82  | - 1A.  | 650,00  |
| Vol. 41 — Dezembro/82  |        | 650,00  |
| Vol. 42 — Janeiro/83   |        | 650,00  |
| Vol. 43 — Fevereiro/83 |        | 650,00  |
| Vol. 44 — Março/83     |        | 650,00  |
| Vol. 45 — Abril/83     |        | 650,00  |
| •                      |        |         |

# NOVO REGIMENTO INTERNO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL TABELAS DE CUSTAS

Divulgação nº 1,359

Cr\$ 450,00

Ā venda no DIN — SIG — Quadra 6, Lote 800

# Ministério da Indústria e do Comércio

#### SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 154, DE 03 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 164, de 04 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Designar VÂNIA DE CARVALHO FABIANO ALVES para exercer a função de confiança de Assessor do Secretário de Controle Interno, código LT-DAS-102.1, de que trata o Decreto nº 87.275, de 14 de junho de 1982. (Processo MIC nº 104.923/83).

MARCOS JOSÉ MARQUES

# Ministério das Comunicações

# DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMU NICAÇÕES, no uso da delegação de competência, baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de O8 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e tendo em vista o que consta da alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, do DASP,

Nº 1.062 - RESOLVE designar ADABIR DA MATA, Assistente Jurídico, LT-SJ-1102.C, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe do Setor de Planejamento e Operações da Seção de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do DENTEL, DAI-111.2, por haver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Engenheiro, NS-916, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.021, de 12 de dezembro de 1977.

NO 1.064 - RESOLVE designar AKTRA SAWADA, Engenheiro de Operações, LT-NS-918.B, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe do Setor de Radiodifusão de Sons e Imagens da Seção de Engenharia da Divisão de Radiodifusão do DENTEL, DAI-111.2, por haver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Engenheiro, NS-916, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.021, de dezembro de 1977.

Nº 1.065 - RESOLVE designar o Bacharel em Direito, MILTON CINTRA DE PAULA, Agente Administrativo, SA-801.S, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Assistente do Diretor da Divisão de Radiodifusão do DENTEL, DAI-112.3, por haver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes das Categorias Funcionais de Engenheiro, NS-916 e Assistente Jurídico, SJ-1102, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.021, de 12 de dezembro de 1977.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

# Codigo Nacional de Trânsito

REGULAMENTO 4ª Edição — Textos Atualizados

À venda: No DIN, Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800 e nas Imprensas Oficiais dos Estados.

Divulgação Nº 1.403 Preço: Cr\$ 850,00

# Ministério da Previdência e Assistência Social

# INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO IAPAS/SRMS nº 034/83.

#### SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/MSDP nº 235, de 28.07.83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a autorização contida no Processo DASP nº 5982/83, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 86.795, de 28.12.81, RESOLVE: Excluir da relação de que se trata a PT IAPAS/MSDP nº 221, de 25.05.83, publicada no DOU nº 105, de 03.06.83, o nome do candidato abaixo relacionado, em face de inclusão em final de relação: - FELICIANA MARIA DA SILVEIRA GUIMARÃES.

# INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INAMPS-624/83

#### PORTARIAS

DFAP-1.804, de 7-7-83 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta do Proc. 523-0=15.554/83, foi concedida aposen tadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a CARLOS ROBERTO SCHIFFLER, matrícula 32.535, Agente Administrativo, ref. NM-31, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 25% de adicional por tempo de serviço, mais 20% previstos no artigo 184, inciso II, da Lei número 1.711/52, observado o limite estabelecido pelo artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

# RELAÇÃO Nº INAMPS-646/83

# PORTARIAS

Pelas PT/SRRJ abaixo, na forma da PT nº PR-260/78, foi resolvi

2.358, de 29-6-83 - Designar CELSO DE SIQUEIRA para exercer a função de confiança de Consultor Jurídico Regional, código LT-DAS-101.2, nº 32.40080, cessando-se, em consequência, os efeitos da PT nº SRRJ--2.274, de 23-5-83, que o designou para responder pela aludida função.

2.399, de 18-7-83 - Nomear o Médico MALAQUIAS DE SOUZA RIBEIRO, matricula 30.707, para exercer o cargo em comissão de Diretor do PAM Campo Grande, código DAS-101.1, nº 31.40404, cessando-se, em consequência, os efeitos da PT nº SRRJ-2.303, de 6-6-83, publicada no BSL/SRRJ 105/83.

2.411, de 20-7-83 - Nomear o Médico NORIVAL RODRIGUES SOARES, matrícula 71.710, para exercer o cargo em comissão de Diretor do PAM São Francisco Xavier, código DAS-101.1, nº 31.40395, cessando-se, em consequência, os efeitos da PT nº SRRJ-2.401/83, que o designou para responder pelo cargo supramencionado.

# RELAÇÃO Nº INAMPS-647/83

# PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, foi resolvido:

ABASDE-47, de 26-7-83 - Tendo em vista o contido no Memo 504-000.0=365//83 - Designar YELDA MARIA VELOSO SIMÕES, matrícula 821.827, Médica, para exercer a função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.44647, no PAM Itapagipe (BA).

HSPHO-1.103, de 27-6-83 - Dispensar, a pedido, a contar de 22-6-83, HO-RACIO FERREIRA DE SOUZA LUZ, matrícula 816.974, da função de Di retor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.3, nº 23.49375, no Hospital de Heliópolis (SP).

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GPRIT-98, de 7-7-83 - Tendo em vista o que consta do Processo 414-026=2.857/83, SILDIA ESTEFANIA ZANLOURENSI, matrícula 813.005, foi dispensada, a pedido, da função de Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.46238, na Agência em Irati (PR).

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GPRIT-97, de 7-7-83 - IOLINDA CAMPESTRINI DE MATTOS, matrícula 700.936, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Administração, código

DAI-111.1, nº 11.46238, no Serviço de Medicina Social da Agência Irati (PR).

GPRPB-260, de 22-7-83 - JOÃO PEDRO PONTES CÂMARA, matrícula 715.613, Mē dico, ref. NS-6, classe "A" - Diretor de Posto, código DAI--111.3, nº 23.46333, no PAM em Pato Branco (PR).

#### Retificações

As PT/SAD abaixo, ambas de 19-7-83, publicadas no D.O.U. 139/83 e no BS/DG/INAMPS 140/83 (Relação nº INAMPS-582/83), referentes nos ser vidores mencionados, ficam retificadas conforme especificado:

- 1.426 RUBENS MORETRA O número da função de confiança é 32.40049, e não como constou.
- 1.427 CID REYS, matrícula 12.897 O número do cargo em comissão 32.40049, e não como constou.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-648/83

## PORTARIAS

Pelas PT/PRAP abaixo, ambas de 25-7-83, na forma da RS número INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

- 2.437 Proc. 514-000=22.244/83 Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 MARIA DOROTHY BORDIGNON GOGOLA, matricula 53.102, Agente de Portaria, ref. NM-7 Vencimentos da ref. NM-12, conforme previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observando-se o limite do § 2º do artigo 102 da Constituição Federal do Brasil.
- 2.438 Proc. 514-000=22.260/83 Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 JOANINA DE SOUZA CHEMIN, matricula 66.850. Au xiliar de Enfermagem, ref. NM-31 25/30 (vinte e cinco trinta avos) dos vencimentos do cargo.

# RELAÇÃO Nº INAMPS:649/83.

#### PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, na forma da PT nº RJAP-3.743/83 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcio nários, com os proventos mensais discriminados:

7.149, de 29-7-83 - Proc. 517-402=8.588/83 - Artigo 101, item III, da Constituição - ODIL MACHADO MESQUITA, matricula 18.536, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos da mencionada referencia, mais 30% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

# PT de 29-7-83 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - Vencimentos e vantagens dos cargos

- 7.135 Proc. 517-0=80.579/83 PAULO ROMBLSPERGER, matricula 4.687, Agente de Portaria, ref. NM-7.
- 7.137 Proc. 44.329/83 MANOEL BARRETO SILVA, matricula 173.714, Motorista Oficial, ref. NM-10.
- 7.138 Proc. 517-0=80.095/83 PASCHOAL ANTONIO DE ANDRADE TELLES, matricula 4.676, Agente de Portaria, ref. NM-13.
- 7.148 Proc. 517-0=81.585/83 TELMA ROMITO BARBOSA, matricula 90.204, Agente Administrativa, ref. NM-30.

# Artigo 101, item III, paragrafo único, da Constituição

- 7.136, de 26-7-83 Proc. 517-406=1.344/83 SILENE JORGE GUIMARAES, ma tricula 6.565, Agente Administrativo, ref. NM-27 Vencimentos da ref. 32, mais 30% de gratificação adicional, conforme previsto no in ciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.
- 7.150, de 29-7-83 Proc. 517-000=77.898/83 NELSINA DE LIMA TAVARES, matrícula 61.324, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-24 Vencimen tos da ref. NM-30, mais 15% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.
- 7.151, de 29-7-83 Proc. 517-000=80.481/83 ELVIRA RODRIGUES NUNES, matrícula 53.093, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-30 Vencimen tos da mencionada referência, mais 30% de gratificação adicional, acres cidos do percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

# RELAÇÃO Nº INAMPS-650/83

# PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, na forma da PT nº RJAP-3.743/83 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionarios, com os proventos mensais discriminados:

- 7.152, de 19-8-83 Proc. 517-0=78.247/83 Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I; letra "b", da Lei nº 1.711/52 ALBERTO CONSTANTINO FARAH, matrícula 69.281, Médico, ref. NS-25 Vencimento e vantagens do cargo.
- 7.153, de 1º-8-83 Proc. 44.635/83 Artigo 176, item II, da Lei número 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77 LEA SANTOS DE ARAUJO, mat. 177.191, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-7 Vencimentos da ref. NM-16, mais 25% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.701/79, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.
- 7.154, de 1º-8-83 Proc. 517-000=81.432/83 Artigo 176, item III, com binado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - NEUZA DE CASTRO SILVA, matrícula 30.213, Agente Administrativa, ref. NM-17 - Vencimentos e vantagens do cargo.
- 7.161, de 1º-8-83 Proc. 43.307/83 Artigo 176, item II, da Lei número 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77 ALEIDA LEAL, matricula 171.930, Enfermeira, ref. NS-20 Vencimentos da ref. NS-25, mais 25% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei número 6.701/79, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.
- 7.164, de 2-8-83 Proc. 417-051=74.093/83 Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - PHILOMENA ITALIA DI MOTTA DA SILVA, matrícula 45,423, Agente Administrativa, ref. NM-27 - Vencimentos e vantagens do cargo.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-651/83

#### PORTARIAS .

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Nº 1.447, de 4-8-83 - Memo 501-003.33=525/83 - Dispensa HELENICE WANDERLEY AZEVEDO ALMEIDA, mat. 39.988, da função de Secretária Administrativa, DAI-111.1, nº 11.41401, por motivo de sua aposentadoria,conforme a PT/DLP-1.585/83, publicada no DOU nº 144, de 28-7-83 (BSL/DG-145/83)

# UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

# Na\_forma\_da\_RS\_no\_INAMPS-13.7/79

Nº 1.593, de 1-8-83 - Proc. 3.136.091/83 - Concede aposentadoria de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item II, alinea "a" da Emenda Constitucional nº 1/69, a FRANCISCO DO NASCIMENTO, mat. 58.799, Tēc. em Comunicação Social, cod. NS-931, ref. NS-21, do Quadro Permanente deste instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo, acrescido de 15% de gratificação adicio nal, na forma do item I, do artigo 184 da Lei 1.711/52 e, 20% de gratificação de Nível Superior de acordo com o previsto no artigo 5º do Decreto-Lei 1.709/79, observadas as limitações do \$ 2º do artigo 102 da Constituição Federal; Nº 1.595, de 4-8-83 - Proc. 3.136.209/83 - Concede aposentadoria, na forma do artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a" da Emenda Constitucional 1/69, a JOSE AUGUSTO MOTTA, mat. 11.181, Agente Administrativo, cod. NM-801, ref. NM-31, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais cor respondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido de 25% de gratificação adicional e, 20% sobre a soma da mencionada referência mais a gratificação quinquenal, na forma do item II, do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, Nº 1.596, de 4-8-83 - Proc. 3.136.190/83 - Concede aposentado ria, na forma do artigo 101, item III, paragrafo único, combinado com ō artigo 102, item I alinea "a" da Emenda Constitucional 1/69, a MARIA LU IZA DETERLING FREAZA ANTUNES, mat. 44.25%, Agente Administrativo, cod. NM-801, ref. NM-31, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proven tos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescida de 20% de gratificação adicional e 20% sobre a soma da mencionada referência mais a gratificação quinquenal, na forma do item II do artigo 184 da Lei 1.711/52, observadas as limitações do \$ 2º do artigo 102 da Constitucional nº 01/69, a MARIA DE JESUS DE HOLANDA VIA-NA, mat. 12.251, Agente Administrativo, cod. NM-801, ref. NM-31, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao valor do carg

# RELAÇÃO Nº INAMPS-652/83

# PORTARIAS

# DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 2.411, de 11-7-83. - Torna sem efeito a PT/PRAP-2354/83 (BS/DG -109/83), na parte que admitiu, para o emprego de Agente Administrativo LT/SA-801, classe A, ref. NM-17, os candidatos: VILMAR PEDRO NYMBERG e SILVIA AMARES RASEIRA (ambos por desistência).

# DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 3.806, de 20-7-83 - Torna sem efeito a admissão para o emprego de Aux. Operacional de Serviços Diversos (Atendimento), constante da PT/RJAP-3325/82 (BS/DG-204/82), da candidata LEDA MARIA DE OLIVEIRA por falta de apresentação no prazo legal.

# DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRN

Nº 571, de 1-8-83 - Memo 501-003.2=471/83 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico, NS-901, classe A, ref. NS-04, em face de habilitação no concurso público do DASP, realizado através da UFRN: JERÔNIMO DIX-SEPT ROSADO MAIA SOBRINHO; a admissão, ora autorizada, está sendo efetivada em vaga decorrente da aposentadoria de ELEIDE EDNA TRIGUEIRO FONTES ocorrida após a vigência do Dec. nº 86.795/81.

# SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRS

Datadas de 29-7-83 - Nº 823 - Torna sem efeito a PT/RRSA-798/83, (BS/DG-129/83), referente a admissão de LUIZ MEZZALIRA FILHO, Médico (Gineco/Obstetricia), tendo em vista o pedido de final de classificação; Nº 824 - Torna sem efeito a PT/RRSA-775/83 (BS/DG-109/83), referente a admissão de ROSA WILMA RODRIGUES RANQUETA, Assistente Social, tendo em vista seu pedido de desistência; Datadas de 1-8-83 - Nº 826 - Memorando nº 501-003.2=444/83 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrati vo, classe A, ref. NM-17, em face de habilitação em concurso público re alizado pelo INAMPS, por delegação do DASP: DARCI PAULO MALDANER; a ndmissão, ora autorizada, está sendo efetivada em substituição a concursa do anteriormente indicado, de acordo com a excepcionalidade reconhecida através da EM/DASP-42/80; Nº 827 - Memo 501-003.2=444/83 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhis ta, para o emprego de Médico, (Ginecologia/Obstetrícia), classe A, ref. NS-04, em face de habilitação em concurso público realizado pelo INAMPS por delegação do DASP: ÂNGELO PEDRO PARIZOTTO; a admissão ora autorisada, está sendo efetivada em substituição a concursado anteriormente indicado, de acordo com a excepcionalidade reconhecida através da EM/DASP-42/80; Nº 828 - Memo 501-003.2=444/83 - Autoriza a lavratura do Contra to de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego, de Agenta de Enfermagem, classe A, ref. NM-17, em face de habilitação em concurso do INAMPS, por delegação do DASP: NOVEDI LIANE KAPPKE; a admis são ora autorizada está sendo efetivada em substituição a concursado an teriormente indicado, de acordo com a excepcionalidade reconhecida através da EM/DASP-42/80.

# Contratos, Editais e Avisos

# MINISTERIO DA JUSTIÇA Departamento de Policia Federal Divisão do Pessoal

PROGRESSÃO FUNCIONAL - IN/DASP/Nº 120/81

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - PERÍODO DE 01/07/82 a 01/07/83 - DE SERVIDORES QUE NÃO TOMARAM CIÊNCIA NA OCASIÃO.

# EDITAL Nº 02

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTA O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL DO DEPARTA MENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso de suas atribuições, e presentes os termos do Decreto nº 84 669, de 29 de abril de 1 980, resolve divulgar na forma do anexo, para os efeitos do disposto nos itens 5.7 e 6.1, da IN/DASP nº 120, de 07 de abril de 1 981, o resultado da avaliação de desempenho relativa ao período de 01/07/82 a 01/07/83, dos servidores que deixaram de tomar ciência a época em que se procedeu a avaliação.

Brasilia, 04 de agosto de 1983

Bel. JAIME BRAUN

Diretor da Divisão do Pessoal em exercício

|   | *   |  | PONTOS OBTIDOS NOS ITENS   |  |  |  |  |  |  |
|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
|   | ORDEM   | NOMES  | 01   | 02   | .03  | 04   | 05   | TOTAL  |  |
| • | 7<br>8<br>9<br>10<br>11<br>12<br>13<br>14<br>15<br>16<br>17<br>18<br>19<br>20<br>21<br>22 | ABDON REZENDE ABELARDO SOARES SOBRINHO ACRIZIO JOSÉ MARIANO ADAIL RODRIGUES SANTOS ADEMIR MOTA DE OLIVEIRA ADILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA AGAMENON SILVA ARAŬJO AILAUD LIMA LOPES AIRES JUST RUMPEL ALBERTO ISSAMU SATO ALDA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA ALEXANDRE PINTO DE ALBUQUERQUE ALFREDINA SANTANA ALMIR RODRIGUES PEIXOTO ALTAMIR BRUM DE OLIVEIRA ALVARO ANDRADE DA SILVA ALVARO R. ARRAIS BARRETO AMÉRICO BAHIA GALVÃO ANDRÉ LUIZ N. DE AZEVEDO ANAMARIA DE CAMPOS B. BARBOZA ANFRISIO G. DE ARAUJO R. REIS ANTENIGENES JOSÉ S. RODRIGUES ANTONINA BASTOS DUARTE | 30<br>40<br>30<br>20<br>40<br>30<br>05<br>40<br>30<br>20<br>20<br>30<br>40<br>40<br>40<br>30<br>40<br>40<br>40<br>40<br>40<br>40<br>40<br>40<br>40<br>40<br>40<br>40<br>40 | 15<br>20<br>20<br>10<br>15<br>20<br>20<br>20<br>20<br>20<br>20<br>20<br>20<br>20<br>20<br>20<br>20<br>20 | 15<br>15<br>15<br>10<br>15<br>10<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15 | 15<br>15<br>15<br>15<br>15<br>10<br>15<br>10<br>15<br>10<br>15<br>15<br>10<br>15<br>15<br>10<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15<br>15 | 06<br>01<br>01<br>01<br>06<br>24<br>01<br>21<br>02<br>06<br>30<br>01<br>27<br>22<br>01<br>11<br>02<br>05<br>12<br>05 | 81<br>91<br>81<br>104<br>76<br>61<br>120<br>71<br>102<br>56<br>101<br>77<br>110<br>95<br>82<br>71<br>86<br>112 |  |
|   |   | ANTONIO CAVALCANTE PINTO ANTONIO DE PÁDUA C. ALVES   | 40<br>20   | 15<br>20   | 10<br>15   | 15<br>15   | 06<br>15   | . 86<br>85   |  |
|   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                    |  | PONIOS OBTIDOS NOS ITI |          | יורבידיד   | J          |          |            |
|--------------------|--|------------------------|----------|------------|------------|----------|------------|
| ORDEM              |  | 2014                   | 105 0    | T          | J 105      | TIEN     |            |
| ORI                | NOMES  | 01                     | 02       | 03         | 04         | 05       | TOTAL      |
| 26                 |  | 30                     | 15       | 15         | 1.5        | 01       | 76         |
|                    | ANTONIO FRANCISCO PEDRO ROLO<br>ANTONIO JOSE DA SILVA  | 30<br>10               | 20<br>10 | 15<br>10   | 15<br>10   | 05<br>11 | 85<br>51   |
| 29                 | ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS MOURA  | 30                     | 15       | 15         | 15         | 01       | 76         |
| 30<br>31           | ANTONIO MARINHO DE SOUZA<br>ANTONIO SOARES DE FARIAS FILHO   | 40                     | 15<br>20 | 15<br>15   | 15<br>15   | 07       | 92<br>71   |
| 32                 |  | 40                     | 20       | 15         | 15         | 01       | 91         |
|                    | ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA   | 40                     | 20       | 15         | 15         | 03       | 93         |
|                    | ANTONIO WAGNER C. DE F. TAVARES ARAJA ALMEIDA DE ARAÚJO  | 30                     | 10       | 10<br>15   | 10<br>15   | 01       | 51<br>76   |
|                    | ARLEI DE AVILA   | 40                     | 20       | 15         | 15         | 01       | 91         |
| 37<br>38           |  | 30                     | 20       | 10         | 15         | 09       | 84<br>91   |
|                    | AUGUSTO DA COSTA FILHO   | 40                     | 20       | 15         | 15         | 12       | 102        |
|                    | AUGUSTO CESAR VIDIGAL DE SOUZA<br>AYRTON MONTEIRO DE MIRANDA   | 30                     | 20<br>10 | 15<br>15   | 15<br>15   | 03       | 83<br>84   |
| 42                 | CALINA NASCIMENTO GOMES  | 20                     | 15       | 15         | 15         | 16       | 81         |
| 44                 | CÂNDIDO DELERMANO M. CASTRO<br>CARLOS ALBERTO DA COSTA   | 40                     | 20       | 15         | 15<br>15   | 10       | 100<br>81  |
| 45                 | CARLOS ALBERTO F. RODRIGUES  | 30                     | 20       | 15         | 15         | 02       | 82         |
| 46<br>47           |  | 30                     | 15       | 15<br>10   | 15<br>05   | 05       | 80<br>46   |
| 48                 | CARLOS RAIMUNDO DE SOUZA PINTO   | 40                     | 20       | 15         | 15         | 02       | 92         |
| 49<br>50           | CARLOS ROBERTO Q. DE ALMEIDA<br>CARLOS SERGIO B. DA FONTOURA   | 30                     | 20       | 15<br>15   | 15<br>15   | 01       | 91<br>.86  |
| 51                 |  | 40                     | 20       | 15         | 15         | 25       | 115        |
| 52<br>53           |  | 30<br>20               | 15       | 15<br>  10 | 15<br>15   | 02       | 77<br>64   |
| 54                 |  | 30                     | 15       | 15         | 15         | 04       | 79         |
|                    | CELSO LUIZ MACHADO RIBEIRO   | 40                     | 20       | 15         | 15         | 02       | 92         |
| 56<br>57           |  | 30                     | 20<br>15 | 15<br>15   | .15<br>.15 | 07       | 97<br>84   |
|                    | CLESIDE NUNES DA SILVA   | 20                     | 15       | 15         | 15         | 01       | 66         |
| 59<br>60           | CLEUDO BIANOR DA FONSECA<br>CLOVIS BOCO  | 20                     | 15<br>20 | 10<br>15   | 10<br>15   | 07       | 62<br>91   |
| 61                 | CLOVIS DA SILVA CUNHA  | 30                     | 15       | 15         | 10         | 02       | 72         |
|                    | DAGOBERTO LUCAS BARRETO  | 30                     | 20       | 15         | 15         | 06       | 86         |
|                    | DANILO VALENTIN TONETTI<br>DARY DELMAR ELIAS   | 40<br>30               | 20       | 15<br>15   | 15<br>15   | 01       | 91<br>81   |
| 65.                | DELIO LAERCIO FRIAÇA   | 30                     | 15.      | 15         | 15         | 06       | 81-        |
|                    | DENI DORNELAS DE F. ANDRETTA DENILTON ANTONIO DE MELO  | 30                     | 20       | 15<br>15   | 15<br>15   | 05       | ·85<br>72  |
|                    | DEMOSTHENES COSTA DE AGUIAR  | 40                     | 20       | 15         | 15         | 01       | 91         |
| 69<br>70           | DEVANIR MALDONADO<br>DIOGENES ZANINI BORGES  | 40<br>20               | 20<br>10 | 15<br>15   | 15<br>15   | 01       | 91<br>61   |
| .71                | DIONILTON CÂNDIDO VIEIRA   | 40                     | 20       | 15         | - 15       | 11       | 101        |
| . 7-2              | DIVINO JOSÉ DA SILVA SANTOS<br>DJALMA SEBASTIÃO MAURÍCIO   | 30<br>20               | 15<br>10 | 15<br>10   | 15<br>10   | 10<br>05 | . 85<br>55 |
| 74                 | DORACY MOREIRA REIS  | 30                     | 20       | 15         | 15         | 02       | 82         |
| 75<br>76           | DRAUZIO SEIMANN D. COELHO  | 30                     | 15       | 10         | 10         | 12       | 77         |
| 77                 | DURVAL ROSA DA SIVA  | 10                     | 10       | 05         | 05         | 20       | 50         |
| 78<br>70           | EDILSON SOARES MARTINS   | 40                     | 20       | 3.5        | 15         | 03       | 93         |
| 80                 | EDMAR ANTÔNIO COSTA  | 40                     | 20       | 15         | 15         | 01       | 91         |
| 81                 | EDMILSON DE OLIVEIRA MIRANDA   | 30                     | 20       | 15         | 15         | 07       | 87         |
| 83                 | EDUARDO JOSÉ D. ÁGUILA VIDEIRA   | 4.0                    | 20       | 15         | 15         | 0.3      | 93         |
| 84                 | EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA  | 40                     | 20       | 15         | 15         | 01       | 91<br>56   |
| 86                 | EDUARDO PERES DA SILVA   | 40                     | 20       | 15         | 15         | 01       | 91         |
| 87                 | EDUARDO W. FEIJÓ MONTEIRO  | 40                     | 20       | 15         | 15         | 02       | 92         |
| 89                 | EGÍDIO DOS SANTOS MENDES NETTO   | 30                     | 15       | 15         | 15         | 01       | 76         |
| 90                 | EITOR MANOEL PEREIRA   | 20                     | 15       | 15         | 15         | 18       | 83         |
| 92                 | ELIEZER DOS SANTOS QUEIROZ   | 40                     | 20       | 15         | 15         | 24       | 114        |
| 93                 | EMERSON YUKIO IDE  | 40                     | 20       | 15         | 15         | 01       | 91<br>76   |
| 95                 | ERVAL LEITE  | 20                     | 15       | 15         | - 10       | 18       | · 78       |
| 96                 | EUDES LEMES DA SILVA   | 4.0                    | 20       | 15         | 15         | 02       | 92         |
| 98                 | EVALDO CABRAL  | 10                     | 15       | 15         | 10         | 23       | 73         |
| 99                 | EVALDO LOPES   | 30  <br>40             | 20       | 15         | 15         | 02       | 77<br>91   |
| 101                | EVANGELISTA ALVES DOS SANTOS EZIEL FERREIRA SANTOS   | 40                     | 20       | 15         | 15         | 20       | 110        |
| 102                | FAUSTO DAITX DA SILVEIRA   | 40                     | 20       | 15         | 15         | 09       | 99<br>53   |
| 104                | FERNANDO RODRIGUES FRANCISCA DE O MENDES   | 40                     | 20       | 15         | 15         | 16       | 106        |
| 105                | FRANCISCO A. DA S. OLIVEIRA JUNIOR   | 30                     | 15       | 15         | 10         | 02       | 72<br>82   |
| 106                | FRANCISCO AUDENIR RUFINO MOTA  | 30                     | 15       | 10         | 15         | 01       | 71         |
| 108                | FRANCISCO EDVAL S. DE FREITAS  | 30                     | 20       | 15         | 15         | 02       | 82         |
| 110                | FRANCISCO G. MARQUES CAVALCANTE  | 30                     | 20       | 15         | 15         | 01       | 81         |
| 111                | FRANCISCO J. PEREIRA DA SILVA  | 40                     | 15       | 15         | 05         | 01       | 76<br>70   |
| 113 li             | RANCISCO JOSE SILVA  | 20                     | 10       | 05         | 10         | 25       | 70         |
| 114                | FRANCISCO NILO R. DE SOUZA   | 40                     | 20       | 15         | 15         | 08       | 98 \       |
| 116   1<br>115   1 | RANCISCO SOARES LEITE  | 30                     | 15       | 15         | 10         | 03       | 7.3        |
| 117                | FRANKLIN DELANO DA C. ANTUNES  | 40                     | 20       | 15         | 15         | 21       | 111        |
| 118 C              | GELSON CEZAR CORREA MARQUES  | 20                     | 15       | 15         | 15<br>15   | 06       | 71         |
| 120                | SERALDO FONSECA DE G. JUNIOR   | 30                     | 15       | 15         | 15         | 01       | 76         |
| 121 0              | ERSON LUIZ SCHMIDT   | 30                     | 20       | 10 <br>15  | 10         | 08       | 83         |
| 23 6               | ELORIA NASCIMENTO DE ALVARENCA   | 40                     | 15       | 15         | 10         | 23       | 103        |
|                    | DIVINO JOSE DA SILVA SANTOS DJALMA SEBASTIÃO MAURÍCIO DORACY MOREIRA REIS DRÂUZIO SEIMANN D. COELHO DULCE TEREZA LONGO DURVAL ROSA DA SIVA EDILSON SOARES MARTINS EDJAEL MARCOS F. DOS SANTOS EDMAR ANTÔNIO COSTA EDMILSON DE OLIVEIRA MIRANDA EDMARDO BORGES EDUARDO JOSE D. ÁGUILA VIDEIRA EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA EDUARDO HISSAO DOHI EDUARDO PERES DA SILVA EDUARDO PERES DA SILVA EDUARDO PERES DA SILVA EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO EGÍDIO DOS SANTOS MENDES NETTO ESTOR MANOEL PEREIRA ELIAS PEREIRA SANTOS ELIEZER DOS SANTOS QUEIROZ EMERSON YUKIO IDE EPITÁCIO DE CARVALHO SANTOS ERVAL LEITE EUDES LEMES DA SILVA EVALDO LOPES EVANGELISTA ALVES DOS SANTOS EZIEL FERREIRA SANTOS FRANCISCO ADRIGUES FRANCISCO ADRIGUES FRANCISCO ADRIGUES FRANCISCO ADRIGUES FRANCISCO ADRIGUES FRANCISCO ADRIGUES FRANCISCO G. MARQUES CAVALCANTE FRANCISCO GOLAL S. DE FREITAS FRANCISCO G. MARQUES CAVALCANTE FRANCISCO J. PEREIRA DA SILVA FRANCISCO J. PEREIRA DA SILVA FRANCISCO JOSÉ SILVA FRANCISCO JOSÉ SILVA FRANCISCO JOSÉ SILVA FRANCISCO SOARES LEITE RANNCISCO NILO R. DE SOUZA FRANCISCO SOARES LEITE RANNCISCO DORE SILVA FRANCISCO DORE SILVA FRANCISCO DORE SILVA FRANCISCO DORE SILVA FRANCISCO SOARES LEITE RANNCISCO SOARES LEITE RANNCISCO SOARES LEITE RANNCISCO SOARES LEITE RANNCISCO DORECA DE G. JUNIOR ELEGNAN MARIA DA R. S. DO AMARAL ERRADO FONSECA DE G. JUNIOR ELEGNAN MARIA DA R. S. DO AMARAL ERRADO FONSECA DE G. JUNIOR ELEGNAN MARIA DA R. S. DO AMARAL ERRADO FONSECA DE G. JUNIOR ELEGNAN MARIA DA R. S. DO AMARAL ERRADO FONSECA DE G. JUNIOR ELEGNAN MARIA DA R. S. DO AMARAL ERRADO FONSECA DE G. JUNIOR ELEGNAN MARIA DA R. S. DO AMARAL EL |                        |          |            |            |          | بسنب       |

71

| TERC | A-FEIRA, | 9 AGO | 1983 |
|------|----------|-------|------|

GUALTER DE SOUSA GUIMARÃES

HAMILTON SATIRO SANTANA HEITOR GONÇALVES COSTA HELENA MONTEIRO DUARTE

HELIO DOS SANTOS
HIANTO JOSÉ PEREIRA COSTA
HORÁCIO ANTONIO SANTOS
HUMBERTO JOSÉ DE MELO
HYLTON ALVES DE OLIVEIRA

IOLANDO DA SILVA DANTAS

IVAN DE ASSIS CASTRO

JAIRO JOSÉ NUNES PACHECO

JAYME PETRA DE MELLO FILHO JENY FERREIRA RAMOS

JERÓNIMO CARDOSO JOÃO ALBERTO B. URRUZOLA JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

JOÃO CARLOS FOSSIN GONÇALVES JOÃO CLEMENTINO DE ARAŬJO JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

JOÃO MANOEL VIETRA FILHO JOÃO MARQUES DE MELO NETO JOÃO MOTA FIGUEIRA

JOAO ROGERIO SILVEIRA DAY JOAO VICENTE DE O. GUEDES JOAQUIM GOMES THOMÉ NETO JOEL RIBEIRO VEIGA JOILSON RIBEIRO ALVES

JORGE ALBERTO BEUX JORGE AUGUSTO SOARES JORGE GERMANO DA SILVA

JOSÉ CARLOS LUX JOSÉ CARLOS MOREIRA JOSÉ CIPRIANO

JOSE DIVINO DOS SANTOS JOSE DONIZETTI MOREIRA

JOSÉ EDVALDO A. DE LIMA

JOSÉ FERREIRA

JOSÉ OSCAR SPITZ

JOSÉ PEREIRA REGO JOSÉ PIMENTA GOMES

JOSE TARCISO JOSE VALTER SAMPAIO

LOURIVAL MENEZES

JOSÉ ELIZON MACHADO PACHECO JOSÉ FERNANDO F. DA SILVA

JOSÉ FERREIRA DA COSTA MORAES JOSÉ FERREIRA DE LIMA

JOSE GERALDO DE AQUINO
JOSE HERRIQUE CAVALCANTI MELO
JOSE JOAQUIM DE ALMEIDA
JOSE LOURENÇO RODRIGUES
JOSE MARIANO BENINCA BELTRAME

JOSÉ MAURÍCIO COSTA C. JUNIOR

JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FONSECA

LEILA REGINA MENDES DE ALMEIDA

JOSUE CAMPOS RODRIGUES
JUAREZ DE OLIVEIRA FERREIRA

LEOMAR DE ARAŬJO MENDES LISODIVA DA FONSECA LEAL

LUCIANO MENEZES MOLINA LUELSON LUIZ DE PAIVA

210 LUIS ALBERTO FERREIRA MAUADIE 211 LUIS ROBERTO FREITAS SILVA 212 LUIZ CARLOS MELO DA CUNHA

213 LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES 214 RICARDO FERREIRA MACIEL 215 LUIZ FERNANDO SOUTO CARVALHO

216 LUIZ GONÇALVES A. DE ALMEIDA 217 LUIZ HENRIQUE LOPES 218 LUIZ JORGE DOS SANTOS

219 LUIZ MORAES BORBA 220 LUIZ NEY MACHADO VINHAS

JORGE LUIZ COSTA CALVANO JORGE LUIZ GOMES LEMOS JORGE MARTINS

JORGE OLIVEIRA JORGE VANDERLI M. RODRIGUES

JOSÉ ALEXANDRE DANTAS JOSÉ ANTONIO MENDONÇA JOSÉ AURISTÊNIO NOGUEIRA GIRAO

JOSE CIPRIANO
JOSE CLODOALDO DE MEDEIROS
JOSE DE FATIMA ARAŬJO RABELO
JOSE DE RIHAMAR NASCIMENTO

JOÃO PAULO SVENTNICKAS JOÃO ROGERIO SILVEIRA DÁVILA

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA LEITE JOÃO JESUS LOPES JOÃO JORGE FALCÃO DA SILVA

IRLAN SILVA RIBEIRO
ISMAEL LEMOS
ISMAEL PASTORE
IVAN DE ANDRADE F. DA CUNHA

JADER DO ESPIRITO S. OLIVEIRA JAIME DE MORAIS BARBOZA

JOÃO BARBOSA DE MOURA JOÃO BATISTA FERNANDES DE ASSUMPÇÃO JOÃO CARLOS FRANCK

HAMILTON JOSÉ KLEIN

NOMES

15

## DIÁRIO OFICIAL

TOTAL

72 90

95 91

85 96

100 107

71 98

88

76

76

82

87

323

WELLINGTON COELHO REGADAS WELLINGTON MARTINS BOSAIPO

WILTON SILVA

WILSON FERREIRA BOMFIM WILSON RODRIGUES DE AFONSECA

30

21 00

PONTOS OBTIDOS NOS ITENS

15 15

10 15

15 10

15

20 20 15 15

10

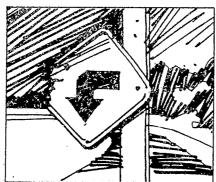
40 30

0.4 

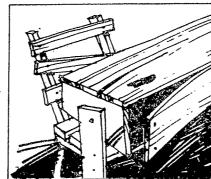
40

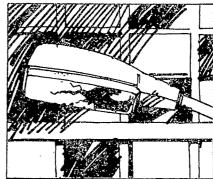
30 30

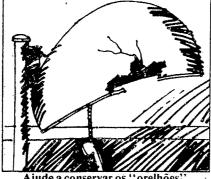
20 15

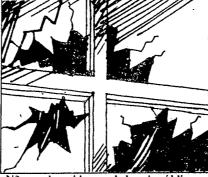


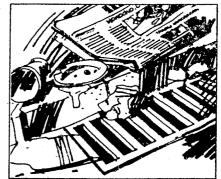
Não destrua placas de trânsito.











Não jogue detritos nos bueiros.







# A cidade é sua. Cuide de sua cidade como se fosse sua casa.

A cidade pertence a todos nós. A conservação de tudo o que a cidade oferece depende de cada um de nós.

As placas de sinalização e de trânsito, a iluminação pública e as luminárias, os telefones públicos, as praças e jardins, ruas e aveni-

das, as escolas públicas, os postos de saúde, os ônibus, trens, metrôs e lanchas são de todos. Vamos protegêlos e conservá-los.

Não deixe que alguns irresponsáveis destruam o que é seu, o que é nosso.

Não deixe que os muros

de sua cidade sejam pichados, nem que lixo se acumule nas calçadas e terrenos baldios, não deixe que os bueiros sejam entupidos por detritos atirados nas ruas. Precisamos viver melhor em nossas cidades.

Faça a sua parte.

# Não quebre, não estrague, não destrua Conserve e proteja a sua cidade.